

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 169

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Ministerio.
 ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:
 Decreto n. 431, que autorisa o pagamento de vencimentos que deix u de perceber o carteiro de 1ª classe Philomeno Jocelyn Ribeiro.
 Decreto n. 435, que autorisa o pagamento de vencimentos que deixou de perceber o 3º official da Directoria Geral dos Correios José Francisco Rodrigues.
 ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
 Mensagem á Camara dos Deputados.
 Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 e 21 do corrente.
 SECRETARIAS DE ESTADO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade.
 Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Luitens e Dinamarca.
 Ministerio da Fazenda — Portarias de 21 do corrente — Expediente de 17, 18 e 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Requerimento despachado da Directoria do Contencioso — Expediente de 19 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.
 Ministerio da Marinha — Portarias de 23 do corrente.
 Ministerio da Guerra — Portarias de 21 e 22 do corrente — Expediente de 18 e 19 do corrente.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.
 CONGRESSO NACIONAL.
 TRIBUNAL DE CONTAS.
 PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente da Directoria de Obras e Viação.
 SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.
 RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
 NOTICIARIO.
 EDITAES E AVISOS.
 PATENTES DE INVENÇÃO.

DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas Dr. Joaquim Duarte Murtinho para exercer interinamente o cargo de Ministro de Estado da Fazenda, durante a ausencia do Dr. Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 434 — DE 21 DE JUNHO DE 1897

Autoriza o Poder Executivo a mandar pagar ao carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios Philomeno Jocelyn Ribeiro os vencimentos que deixou de perceber.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a mandar pagar ao carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios Philomeno Jocelyn Ribeiro os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo que decorre de 7 de fevereiro de 1894 a 28 de junho de 1895.

Capital Federal, 21 de junho de 1897, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
 Joaquim Murtinho.

DECRETO N. 435 — DE 21 DE JUNHO DE 1897

Autoriza o Governo a mandar pagar pela verba—Exercicios findos—no 3º official da Repartição Geral dos Correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de 29 de agosto de 1894 a 28 de junho de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a mandar pagar pela verba—Exercicios findos—ao 3º official da Repartição Geral dos Correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de 29 de agosto de 1894 a 28 de junho de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de junho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 435, desta data, que autoriza o Governo a mandar pagar, pela verba—Exercicios findos—ao 3º official da Repartição Geral dos Correios José Francisco Rodrigues, os vencimentos que deixou de perceber de 29 de agosto de 1894 a 28 de junho de 1895, tenho a honra de vos devolver dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 11 do corrente mez.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—
 Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 434, desta data, que autorizou o Poder Executivo a mandar pagar ao carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios Philomeno Jocelyn Ribeiro os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo que decorre de 7 de fevereiro de 1894 a 28 de junho de 1895, tenho a honra de vos devolver dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 16 do corrente mez.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—
 Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 54—Rio de Janeiro, 23 de junho de 1897.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de passar ás vossas mãos a presente mensagem, com a qual são devolvidos dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a mandar pagar ao carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios, Philomeno Jocelyn Ribeiro os vencimentos que deixou de perceber.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado, de accordo com o art. 310 do regulamento, annexo ao decreto n. 745, de 1º de setembro de 1894, o cidadão João Sabino Pereira Giraldes para exercer o lugar de secretario da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 do corrente, concedeu-se privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.289, a Francisco Couto da Silva, portuguez, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção, de um formicida denominado Couto da Silva;

Pela patente n. 2.289, a Francisco Couto da Silva, portuguez, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção, de um aparelho para destruição da formiga saúva.

—Por outro de 21 do corrente, foi aposentado o telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Rodrigues de Miranda, de accordo com o n. 1 do artigo 481 do regulamento approved pelo decreto n. 1.661, de 30 de janeiro de 1891.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Dispensa do lupo de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente ao tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, João José Teixeira da Costa Junior:

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, ao 1º tenente da 3ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, Francisco José da Paixão, para travar de negocios de seu interesse.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, em 7 do corrente mez, deixou o cargo de delegado da 1ª circumscripção policial urbana o Dr. João Joaquim da Costa Pereira Braga, funcionario daquelle ministerio.

—Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 1 de maio de 1893 para o posto de capitão-ajudante do 176º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, chamasse Augusto Benjamin de Miranda Góes e não Augusto Bernardino de Miranda Góes, como foi publicado no *Diario Official* de 3 daquelle mez e está escripto no referido decreto e respectiva patente.

—Remetteram-se com as portarias de *exequatur*, das quaes deverão ser pagos os sellos competentes, afim de terem o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvidas:

—Ao juiz federal na secção de Pernambuco a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Farnalhão, em Portugal, ás justicas daquelle Estado, para nomeação de

louçados e avaliação de bens pertencentes ao inventariante que se procede por morte de António Gomes de Araújo;

— Ao juiz Federal na secção deste districto a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Porto, ás justicas desta Capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventariante que se procede por morte de Manoel Francisco Nunes;

— Ao juiz Federal na secção do Rio Grande do Sul a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Olinda de Azeméis, em Portugal, ás justicas de Pelotas nappelle Estado, para citação de Manoel Antonio da Costa e sua mulher, D. Maria Rosa da Costa.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

AutORIZOU-SE o por-eito desta repartição a receber a Alfandega desta Capital as subsancias anti-epidemicas destinadas a esta Direcção Geral, conforme o despacho do Ministerio da Fazenda, publicado no *Diario Offi-* de 5 de maio findo.

— Remetterem-se

— Ao director geral de confidabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os devidos effeitos, as declarações feitas pelo secretario da Intendencia de saúde do Porto de Maceó, e as do amannense desta Direcção a Geral Francisco de Paula Ney, relativas ao montepio obrigatorio dos funcionarios publicos daquelle ministerio;

— Ao administrador interino da Imprensa Nacional as provas das tabellas das substancias,

vasilhame, etc., que devem existir nas farmacias, de acordo com o art. 42 do Regulamento sanitario, em vigor;

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, a fim de serem alli analysadas, as amestras e formula de preparado de nomenclado — *Actiulo in* — submetida á venda pelo Sr. Henrique Schumann.

Expediente de 22 de junho de 1897

DIRECTORIA GERAL DA JUSTICA

Concedeu-se dispensa do fuso de tempo decorrido, ao afíeres de 1.ª companhia do 6.º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital José Sant'Anna Cardoso, para solicitar a respectiva patente.

— Connuñciou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, p.p. os fins e inconvenientes, que, nos termos do art. 18 da lei n. 902, de 19 de setemro de 1891, é dispensa do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercer o respectivo emprego, o commandante da classe das offiças de construções navaes do Arsenal de Marinha Francisco Heitor Alvares.

— Douse nomeamento ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso de 22 de maio ultimo.

— Devyven-se o Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2.ª vara civil da comarca do Porto ás justicas desta Capital, a requerimento de Alberto da Cunha Leão, para nomeação de louvados e

avaliação de bens no inventario que se procede por fallecimento de Adelaide Augusta de Seiva Barros.

— Remetteu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de serem pagos os dividendos em lumentos, a patente do tenente da referida guarda José Procopio de Assunção.

Requerimento despachado

Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.—Indefrido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Seomazzetto Antonio, solicitando naturalização.—Cumprido o sello do requerimento; faça reconhecer a firma por tabellião, e apresente documentos comprovativos de maior idade e de bom procedimento civil e moral.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 23 do corrente foi exonerado o delegado da 5.ª circumscripção urbana Dr. Manoel José Pereira de Albuquerque, sendo transferido para esta circumscripção o delegado da 8.ª, coronel José de Miranda Ferreira Camello, para cujo logar foi transferido o Dr. Antonio Francisco Martins, delegado da 18.ª.

Para esta ultima circumscripção foi nomeado o cidadão Manoel Joaquim de Almeida Faria.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3.ª—N. 8—Consulado dos Estados Unidos do Brazil na Dinamarca—Copenhague, 8 de maio de 1897.

Unico—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os mappa e relatório do movimento commercial de importação e exportação, que se effectuou pelos portos deste districto consular no curso do 1.º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—A [S. Ex. o Sr. general Dionysio Evangelist de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.—*Eduardo Octaviano*

Relatorio do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no reino da Dinamarca, sobre o commercio de importação e exportação entre os portos desse reino e os Estados Unidos do Brazil, durante o 1.º trimestre de 1897

No decurso do trimestre, entraram neste porto vindas do Brazil duas embarcações a vapor estrangeiras, arqueando 3.202 43/100 toneladas e tendo 100 pessoas de tripolação. Sabindo, durante o mesmo periodo, essas embarcações com destino ao Brazil, como demonstra o mappa n. 1.

Foram importadas directamente do Brazil, no trimestre, 14.200 saccas de café, cerca de 852.000 kilogrammas, e 100 saccas de cacão, cerca de 6.000 kilogrammas, representando essa importação um valor de 355:920\$, como demonstram os mappas ns. 1 e 3.

Durante o trimestre não houve exportação directa. A importação total do café no mercado de Copenhague, durante o trimestre, foi de 51.800 saccas, sendo:

Directamente do Brazil, 14.200 saccas, cerca de 852.000 kilogrammas.

Indirectamente do Brazil, 23.150 saccas, cerca de 1.389.000 kilogrammas.

Café de Java e outros paizes, 14.450 saccas, cerca de 867.000 kilogrammas.

Valor do café brasileiro importado directa e indirectamente, 925:410\$000.

Valor do café de Java e de outros paizes importado durante o mesmo periodo, 653:839\$000.

O preço do café brasileiro foi de 41 öres por 1/2 kilogramma. Idem do de Java, foi de 78 öres por 1/2 kilogramma.

A exportação indirecta de productos dinamarquezes para portos brasileiros limitou-se apenas a 49.457 kilogrammas de manteiga e 800 kilogrammas de diversas mercaderias, representando em exportação um valor de 70:452\$500.

Teremos finalmente:

Valor total da importação directa e indirecta.....	925:410\$000
Menos da exportação.....	70:452\$500
Diferença para mais a favor da importação.....	854:957\$500

Não houve movimento immigratorio durante o trimestre.

Copenhague, 8 de maio de 1897.—*Eduardo Octaviano*.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre os Estados Unidos do Brazil e a Dinamarca no 1.º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Em corò s. 711.810 equivalentes a
Estrangeiras.....	2	3.202 43/100	100	355:920\$000
Total.....	2	3.202 43/100	100	355:920\$000

SALIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Não houve exportação directa.
Estrangeiras.....	2	3.202 43/100	100	

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Copenhague correspondente ao 1º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre Londres.....	Por 1 £ 18.18 kroner	Por 1 £ 18.19 kroner	Por 1 £ 18.15 kroner
» Hamburgo.....	100 Rms. 89.18 »	100 Rms. 89.11 »	100 Rms. 89.02 »
» Pariz.....	100 frs. 72.16 »	100 frs. 72.15 »	100 frs. 72.25 »

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancario.....	4 a 4 1/2 %	4 a 4 1/2 %	—
Particular.....	4 a 5 %	4 a 5 %	—

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	35 marecos por metro cubico	O mesmo	O mesmo
Bahia.....			
Rio de Janeiro.....			
Santos.....			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de maio de 1897.—Eduardo Octaviano.

N. 3—Preço corrente e quantidade de generos importados dos Estados Unidos do Brazil nos portos da Dinamarca durante o 1º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café.....	Kilogrammas	12 1/2 óres por 1/2 kilog.	832.000	41 óres por 1/2 kilog.	O mesmo	O mesmo
Cacão.....	»	8 1/3 óres por 1/2 kilog.	6.000	kr. 1.10 por 1/2 kilog.		

Nota.—Não houve exportação directa.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de maio de 1897.—Eduardo Octaviano.

3ª Secção—N. 4—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 10 de fevereiro de 1897.

Sr. Ministro.—Para dar cumprimento ao que recommenda o regulamento consular, passo ás vossas mãos os tres inclusos mapps da navegação e commercio deste districto consular durante o 4º trimestre do anno de 1896.—Saude e fraternidade.—João Daissor, vice-consul.—Ao Exm. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Iquitos no 4º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	11	3.569	388	Em moeda do paiz × 796.949.97
Estrangeiras.....	1	531	28	
Total.....	12	4.100	416	× 796.949.97

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	9	3.513	323	Em moeda do paiz × 27.621.34
Estrangeiras.....	1	531	28	
Total.....	10	4.044	351	× 27.621.34

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 9 de fevereiro de 1897.— João Daisson, vice-consul.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos durante o 4º trimestre do anno de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS CORRENTES		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Assucar.....	Kilos.....	Livre	65.340	1\$000	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Bahus de couro.....	Palmos.....	»	470	20\$000		
Idem de madeira.....	»	»	395	12\$000		
Farinha de mandioca.....	Kilos.....	»	114.370	\$620		
Café em grão.....	»	\$500	1.340	2\$000		
Idem moido.....	»	1\$000	820	5\$000		
Mantas de couro.....	»	Livre	470	20\$000		
Velas de cera.....	Kilos.....	1\$250	230	4\$500		
Charutos.....	»	10\$000	211	18\$000		
Tijolos.....	Milheiro.....	5\$000	15.000	250\$000		
Telhas.....	»	5\$000	3.180	250\$000		
Bolacha ordinaria.....	Kilos.....	\$500	5.320	\$350		
Sabão.....	»	\$375	5.800	\$700		
Tamancos.....	Duzias.....	12\$500	37	70\$000		
Café quinado.....	»	12\$500	58	50\$000		

Consulado Oeral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 9 de fevereiro de 1897.— João Daisson, vice-consul.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Iquitos para o Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS CORRENTES		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Borracha fina.....	Kilos.....	200	33.490	95\$000	Os mesmos	Os mesmos
Caucho.....	»	125	380.750	45\$000		
Sernamby.....	»	125	»	»		
Couros de veado.....	»	Livre	930	1\$100		
Tabaco commum.....	»	»	320	26\$000		
Idem soalhado.....	»	»	97	62\$500		

Observação

A borracha, caucho, sernamby e tabaco são vendidos por arroba a razão de 15 kilos.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 9 de fevereiro de 1897.— João Daisson, vice-consul.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao guarda da Alfandega do Estado do Pará Sergio Ornellas Ferreira, e prorogada por um mez a em cujo goso se acha o 1º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Julio Augusto Silveira de Souza, ambas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 15 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

A' Caixa de Amortização:

N. 48—Recommenda que mande receber na Alfandega do Rio de Janeiro nove caixas, vindas de Nova-York, contendo notas para o Thesouro,

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49—Recommenda que entregue á Caixa de Amortização, livres de direitos, as caixas de que acima se trata.

Dia 18

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 76—Communica que o abono das gratificações que devem competir aos lentes designados para regerem as aulas supplementares do Externato do Gymnasio Nacional, só poderá ser feito até 31 de julho vindouro, á vista do saldo de que dispõe a respectiva verba.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 73—Declara ser necessario que Theodora Maria do Espirito Santo, viuva do mestre da officina de serralheiros do Arsenal de Guerra desta Capital Francisco Antonio Ribeiro, apresente nova justificação, produzida perante o juizo seccional, para se resolver sobre a sua pensão de montepio.

— Ao 1º Secretario do Senado Federal:

N. 5—Remette uma petição do 1º escriptuario da Alfandega de S. Paulo Cyriaco Antonio dos Santos, para ser-lhe contado, por equidade, como tempo de serviço, o em que esteve demittido.

— Expediente do Sr. director:

A' Imprensa Nacional:

N. 317—Manda abonar, de conformidade com o despacho do Sr. ministro, a gratificação de 200\$ mensaes ao chefe de seccão de artes do mesmo estabelecimento, José Xavier Pires, pelo excesso de serviço com o preparo das estampilhas do imposto do fumo e de bebidas alcoholicas;

N. 318 — Pode informe quanto deve ser arbitrado ao archivista Severiano Teixeira de Campos, como gratificação pelo mesmo serviço;

N. 319 — Idem, idem, ao 2º escriptuario Gomes da Silva Seabra, pelo mesmo serviço;

— A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 86 — Devolve, para serem sellados, os titulos de montepio expedidos a favor das filhas do finado João Paulo de Freitas, inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, bem como a certidão de obito do mesmo contribuinte; e pede remetta, em original, a respectiva declaração de familia.

Dia 21

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Guerra :

N. 74 — Informa que o cabo de esquadra reformado do exercito, Lino Ribeiro de Moraes, nunca recebeu sollo pela collectoria de S. João da Barra.

— A' Delegacia da Bahia:

N. 27 — Remette, para informar, o officio n. 7, de 20 de abril ultimo, que lhe dirigiu o inspector da Alfandega do mesmo Estado, pedindo providencias no sentido de voltarem a repartição a seu cargo os empregados extinctos que estão servindo na mesma delegacia, afim de poder dar andamento aos trabalhos em atraso.

— Expediente do Sr. director :

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 320 — Declara que o ex-auxiliar tecnico da Commissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra não está incluído em folha nem se conhece a data de sua exoneração.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 323 — Devolve os processos relativos ás restituições devidas a Joaquim Augusto Freire e á Companhia Saneamento, afim de que preste os esclarecimentos exigidos pelo Tribunal de Contas.

— A' Alfandega do Pará :

N. 14 — Recommenda que informe sobre a licença que pretende Carlos Ferreira de Souza, guarda da mesma alfandega, nos termos da circular n. 45, de 29 de novembro de 1894.

— A' do Ceará :

N. 57 — Communica que o chefe de secção da mesma alfandega Francisco Fontenelle Bezerril, que pediu aposentadoria, deve ser primeiramente inspecionado de saude.

— A' do Maranhão :

N. 21 — Concede, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 6:000\$ para pagamento do vencimento annual ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras.

— A' do Rio Grande do Norte :

N. 30 — Idem, idem, idem, da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz.

— A' da Parahyba :

N. 31 — Idem, idem da Estrada de Ferro — Conde d'Eu.

— A' de Pernambuco :

N. 90 — Manda receber as quotas de anuidade para o montepio obrigatorio, do engenheiro chefe da locomoção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, José Saboya ;

N. 91 — Idem, idem, do ex-conductor tecnico da mesma estrada Alipio Cavalcanti Pereira da Silva.

N. 92 — Idem, idem, idem do ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, Affonso Martins da Silva ;

N. 93 — Pede informe em que data foi transferido o pecúlio de 25\$400 do ex-marinheiro nacional José Bernardo de Oliveira e em que balanço escripturado ;

N. 94 — Concede, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 8:000\$ para

pagamento do vencimento annual do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré a Barra e Ribeirão ao Bonito.

— A' de Maceió :

N. 34 — Idem, idem, o de 6:000\$ para pagamento do vencimento do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Alagôas e ramal da Assembléa.

— A' de Aracajú :

N. 26 — Idem, idem, idem, da Estrada de Ferro do Aracajú a Simão Dias.

— A' do Espirito Santo :

N. 21 — Autoriza o recebimento das contribuições para o montepio obrigatorio do ex-carteiro da administração dos correios do Estado, João Pinto dos Santos Neves ;

N. 22 — Idem, idem, idem, do ex-1º official idem, Arnaldo Fernandes de Magalhães.

— A' de S. Paulo :

N. 56 — Concede, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 38:000\$ para pagamento dos vencimentos que competem aos engenheiros fiscaes das Estradas de Ferro de Uberaba ao Coxim, Rio Claro e Prolongamentos a Santos, Sorocabana, Mogyana, Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas e Mogyana, Jaguará a Catalão, na importancia de 6:000\$ annuaes a cada um ; e Santos a Jundyahy, na de 8:000\$000.

— A' de Corumbá :

N. 19 — Concede, por conta da verba — Combustivel — do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 8:000\$ para pagamento das respectivas despesas.

A' do Rio Grande do Sul :

N. 55 — Autoriza o recebimento das contribuições para o montepio obrigatorio do ex-thesoureiro pagador da extincta commissão constructora da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, Thaddeu Pedro Johnson.

N. 56 — Idem, idem, do ex-1º engenheiro da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, Antonio Colondrino de Chermont ;

N. 57 — Concede, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 24:000\$ para pagamento dos vencimentos annuaes que competem aos engenheiros fiscaes das Estradas de Ferro de Cruz Alta e Ramal de Ijuhy, Rio Grande a Bagé, Santa Maria a Cruz Alta e Guarahim a Itaqui, na razão de 6:000\$ a cada um.

— A' Delegacia Fiscal do Pará :

N. 44 — Idem, idem, idem de 6:000\$, idem da Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha.

— A' de Therezina :

N. 12 — Concede, por conta da verba — Exercicios findos — do actual orçamento, o credito de 200\$ para pagamento da divida de que é credora D. Minervina Alves do Nascimento.

— A' da Bahia :

N. 100 — Concede, por conta da verba — Justiça Federal — do Ministerio da Justiça e vigente orçamento, o credito de 1:200\$ para o pagamento do aluguel da casa destinada a audiencias do juizo seccional do mesmo Estado.

N. 101 — Idem, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria e actual orçamento, o credito de 24:000\$ para pagamento dos vencimentos annuaes dos engenheiros fiscaes das Estradas de Ferro Central da Bahia, Tram Road de Nazareth, e Ramal do Timbó, na importancia de 8:000\$ a cada um.

N. 102 — Idem, por conta da verba — Exercicios findos — do mesmo orçamento, o credito de 17:816\$126, para pagamento das dividas de que são credores Aluizio Augusto Ramos Accioly, e os filhos menores do fallecido engenheiro Antonio Joaquim de Souza Carneiro.

— A' de Curityba:

N. 25 — Idem, por conta da verba — Fiscalização de Estradas de Ferro — do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 6:000\$ para pagamento do vencimento annual do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay.

— A' de Cuyabá:

N. 27 — Autoriza a expedir á Alfandega de Porto Alegre a guia de pagamento do meio soldo de Luiza de França de Mello Eleutheria.

— A' de Minas Geraes:

N. 44 — Autoriza a mandar pagar ao lente cathedratico da Escola de minas, Dr. Leoni, das Botelho Damazio, o accrescimento de 20 % de seus vencimentos.

Dia 22

A' Contadoria Geral da Guerra:

N. 326 — Pede explicações sobre a procedencia da quantia de 487\$700, que figura em uma certidão passada pela mesma contadoria como divida do finado capitão do exercito José Leoncio de Lima.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 325 — Pede uma relação dos cobradores da mesma repartição e das importancias das porcentagens que deixaram de ser-lhes pagas, á falta de credito na respectiva verba, durante o exercicio de 1896.

— A' Alfandega de Santa Catharina:

N. 50 — Communica que o 2º escripturario Ernesto Anastacio da Nactividade, com exercicio actualmente na Recebedoria desta Capital, vaer pago no Thesouro, conforme requereu, da ajuda de custo de preparos de viagem, que lhe compete por ter servido, em commissão, o logar de escrivão da Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco.

— A' de Porto Alegre:

N. 87 — Autoriza a pagar o vencimento do pessoal encarregado do serviço da repressão do contrabando no mesmo Estado por conta do credito de 500:000\$, consignado na verba — Delegacias Fiscaes — do actual orçamento.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

José Martiniano de Sydnaide Brandão, ex-collector de Sapucahy, pedindo pagamento de 2:331\$410, saldo que existe a seu favor nas suas contas. — Dirija-se á Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes.

Dia 14

Epiphania Carolina Conçalves Lessa, filha do finado 2º tenente patrão-mór do Arsenal de Marinha João Fernandes de Carvalho, pedindo se lhe mande passar titulo do montepio a que se julga com direito, em virtude do fallecimento de sua mãe. — Apresente nova justificação, em termos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 19 de junho de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão:

N. 33 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda ordenou a devolução da petição da *Western and Brazilian Telegraph Company, limited*, requerendo isenção de direitos para o material telegraphico que pretende despachar nessa Alfandega, afim de que seja satisfeita a formalidade legal especificada na ordem n. 1, de 14 de janeiro de 1896, segundo a qual o certificado que tem de acompanhar taes petições deve ser passado pelo engenheiro-chefe do respectivo districto telegraphico e não pelo vice-director da Repartição dos Telegraphos, como acontece no caso em questão e tem acontecido frequentemente,

dando logar a que o mesmo Ministro expeça, nesta data, circular firmando a norma regular que deve ser observada.

— A' de Pernambuco:

N. 36—Transmittê, para os fins convenientes, o titulo de licença de Misael Craveiro, 4º escripturario dessa Alfandega.

—A' da Bahia:

N. 67—Devolve o recurso de João Januario da Silva Lopes interposto da decisão dessa Alfandega que lhe negou a restituição da quantia de 49\$600, relativa a 124 kilos de banha de porco, derretida e extravasada antes de ser submettida a despacho, afim de que essa inspectoría informe convenientemente o mesmo recurso, fundamentando a decisão recorrida.

—A' de Macahé:

N. 23—Remetto, para a execução devida, o titulo de licença de Julio Cesar Leal, inspector dessa repartição.

—A' do Rio Grande:

N. 28—Transmittê, para os devidos fins, o titulo de licença de chefe de secção dessa Alfandega Manoel Pereira Bastos.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 207—Declara que, por despacho exarado no requerimento em que José Soares Maciel, administrador do Trapiche Internacional, sito na ilha Secca, recorreu da decisão pela qual essa Alfandega lhe negou a prestação da fiança, afim de continuar a funcionar o seu trapiche, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu cassar o alfandegamento do mesmo trapiche e mandar annunciar a venda das mercadorias retardadas, segundo exige a lei, mesmo porque essa repartição no officio n. 399 de 4 deste mez, com o qual transmittiu o requerimento em questão, não allegou a necessidade do concurso do citado trapiche ao serviço aduaneiro.

—A' Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 16—Recommenda que indique a situação dos prazos de terras aforados aos herdeiros de Firmino Torquato Moreira e actualmente requeridos por Manoel Gonçalves Ferreira, afim de que possa esta directoria fornecer elementos para a acção de commisso, que será movida aos mesmos herdeiros, cumprindo-lhe especificar os terrenos situados no Districto Federal e os situados no Estado do Rio de Janeiro.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia:

N. 6—Declara que, convindo que o juizo seccional desse Estado desocupe o pavimento terreo do edificio em que funciona essa Delegacia para que alli se installe o Conselho da Caixa Economica e Monte de Socorro, actualmente accommodado em dependencias do predio, proprio nacional, que foi cedido á Camara Municipal dessa cidade, e tornando-se por isso necessario que o mencionado juizo seja transferido para outro local apropriado, faz-se mister que, de conformidade com o superior despacho de 14 do corrente, essa repartição informe, com a maxima urgencia, si nessa capital existe um outro predio, tambem proprio nacional, que se preste ao alludido destino, habilitando assim o Ministerio da Fazenda a responder á consulta que, pelo da Justica e Negocios Interiores, lhe foi dirigida no intuito de restituir-lhe, para accommodação do preitado conselho, a dependencia occupada pelo referido juizo.

Directoría do Contencioso

Dia 21 de junho de 1897

Requerimento despachado pelo Sr. Ministro:

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, apresentando o plano sob n. 40, para ser adoptado nas loterias da Capital Federal e pedindo a sua approvação.—Approvo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1897

Antonio Pedro dos Santos.—Imponho a multa de 200\$, do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda bebidas nacionaes sem estarem selladas.

Martins & Lopes.—Imponho a multa de 100\$, por cada um dos 30 charutos do fabrico nacional que tinha expostos á venda, sem se acharem sellados, de conformidade com o que dispõem os arts. 35, n. 1, e 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.

Rocha & Ferreira.—Anulle-se a multa imposta por despacho de 27 de março do anno passado, e bem assim a licença que pelo mesmo motivo foi tirada.

Jacinto Alves da Silva.—Restituam-se 41\$400.

Baptista Machado & Comp.—Os supplicantes deviam ter reclamado até o dia 30 de agosto do anno passado, conforme determina o art. 3º do decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o que não o fizeram, incorrendo por isso na pena de preempção.

Cardoso & Comp.—Exonere-se do lançamento para o exercicio de 1898.

Peregrina Paes Leme.—Exonere-se do lançamento.

Antonio Marques.—Transfira-se.

Bernardo Ferreira Pinto da Fonseca.—Imponho a multa de 100\$, por cada um dos dois volumes de rapé, que tinha expostos á venda sem se acharem sellados, de conformidade com o disposto nos arts. 35, n. 1. e 39 do decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado, de accordo com o art. 87 do regulamento a que se refere o decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895, o 1º tenente reformado Antonio Manoel Perdigão Fernandes, para exercer o cargo de instructor de infantaria da Escola de Machinistas desta Capital.

Requerimentos despachados

Associação Protectora dos Homens do Mar.—Recorra ao Poder Legislativo.

Sábino de Mattos.—Sim, passando recibo. Ventura José de Freitas.—Passê-se a certidão.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados subalternos de companhia do corpo de alumnos da Escola Militar desta Capital os alferes Albino Gonçalves Teixeira e Antonio José Julio Rodrigues.

Concedou-se licença:

Por 60 dias, com o respectivo ordenado, ao praticante da Contadoria Geral da Guerra Guilherme Magno da Silva, para tratar de sua saúde.

Por três mezes, sem vencimentos, ao continuo da Repartição Sanitaria do Exercito Joaquim Barbosa Pinto, para tratar de seus interesses no Estado de S. Paulo.

Por outra de 22, foram concedidos 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao professor de geometria da Companhia de Aprendiz Artifices do Arsenal de Guerra desta Capital João Cancio Pova, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 18 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem, devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanham os mesmos conhecimentos, a quantia

de 134.422\$754, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 8:496\$600; a Campos Castro & Comp., 11:800\$; a Fonseca Santos & Comp., 12:122\$376; a Guilherme Bastos & Comp., 61:494\$; a Pinto & Madureira, 32:560\$050 e a Vicira de Carvalho, Filho & Torres, 7:940\$728.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes:

Os papeis em que Geracina Amalia Cerqueira Carvalho, mãe do alferes graduado do 25º batalhão de infantaria Cicero Cerqueira Carvalho, fallecido a 11 de novembro do anno findo, pede entrega da patente do mesmo official;

As cópias authenticas dos decretos de 17 do corrente, nomeando commandante do 6º districto militar o general de brigada Francisco de Lima e Silva, promovendo o alferes Victor Albino ao posto de tenente e reformando o capitão aggregado á arma de infantaria Carlos Frederico de Oliveira e o soldado do 5º batalhão de artilharia Manoel Sirino da Silva.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta Capital e ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes da relação e dos pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao commandante da Escola Militar desta Capital, mandando trancar as matriculas com que frequentam as aulas da mesma escola os alumnos alferes Jacintho da Cunha Leal, Antonio Ramos Chaves e Arnulpho Sarmento, conforme pediram.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—A' Repartição do Ajudante General:

Transferindo para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 9º da mesma arma Manoel Alves Paes Leme;

Fixando os valores, durante o vindouro semestre, para as guarções desta Capital e da cidade de Niterói: etapa, 1\$300; etapa para as praças excluidas, \$940; extraordinarios em dias de festa nacional, \$364; forragem, 1\$339; ferragem para cavallo, \$061; ferragem para muar, \$047.—Communicou-se á Repartição do Quartel-Mestre General.

Dia 19

Ao Ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga, á vista dos processos de divida de exercicios findos, que se remetem, de ns. 18.717 a 18.719, a quantia de 3:926\$644, sendo: ao medico de 3ª classe do exercito Dr. Candido Mariano Damasio e ao tenente-coronel pharmaceutico de 1ª classe Antonio Ribeiro de Aguiar 584\$111, a cada um, provenientes de ajudas de custo que não receberam em 1895, e ao 2º tenente do 1º regimento de artilharia da guarda nacional desta Capital Henrique Cardone 2:758\$422, de soldo e etapa, que tambem deixou de receber de 18 de fevereiro a 31 de dezembro daquelle anno;

Remetendo, por ser assumpto da competencia do mesmo ministerio, o requerimento em que o soldado reformado do exercito Tristão José dos Santos pede pagamento pela mesa de rendas geraes da cidade de Jaguarão, dos vencimentos de sua reforma.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro, ao 1º batalhão de artilharia e ao 9º regimento de cavallaria, os artigos constantes dos pedidos rubricados pelo quartel mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General, concedendo ao major do 26º batalhão de infantaria Dameão da Costa Leitão e ao alferes do 15º batalhão da mesma arma Francisco Franco Ferreira da Fonseca, áquelle 15 dias e a este 90 dias de licença, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Coronel honorario Antonio Bezerra Cabral.—Indefido, em vista do que preceitua os avisos de 23 de dezembro de 1868 e 8 de janeiro de 1870, que ainda estão em vigor, e se oppõem terminantemente á pretensão.

Major Damião da Costa Leitão.— Aceito o pedido de desistência de reforma, anteriormente pedida por este official.

Alumno Alfredo Dias da Cunha.— Indeferido, porquanto a 18 do corrente foi desligado da Escola Militar do Ceará, por se achar incurso no art. 60, como informou o commandante da mesma escola em telegramma de 21, também do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento de 400:000\$, por intermedio da Alfandega da Bahia, a D. Mathilde Macedo de Aguiar Borges, viuva do ex-empresario engenheiro Alfredo Augusto Borges, de indemnização de medições finaes e de lucros cessantes da empreitada de obras das estradas de ferro do Jacu e da Feira de Santa Anna, de accordo com o termo de rescisão do respectivo contracto (aviso n. 1.149).

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1897

D. Laurinda Alves de Souza Pinto, solicitando os favores do montepio, por fallecimento de seu filho Alfredo Alves de Souza Pinto, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo.— Apresente certidão de baptis no de seu filho, reclamada pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, e prove não ter elle deixado irmãs solteiras ou viúvas que vivesses em sua companhia.

D. Maria José Carneiro, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido José Antonio Pinto Carneiro, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.— De accordo com o que exige o Thesouro Federal, prove que se acha solteira sua filha D. Mathilde Rosa Carneiro, e que vivia em companhia de seu pae ou fóra della com o seu consentimento.

D. Isabel de Azevedo Silva e Almeida, requerendo a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido Daniel Pedro de Almeida, tel-graphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Deferido.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta deste ministerio, em novembro e dezembro de 1892, na importancia de 395\$560.— Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de junho de 1897

A' Directoria Geral dos Correios, communicando:

As providencias solicitadas do Ministerio da Fazenda para ser paga ao Correo da Belgica a importancia de francos 13.322,46, de despezas de transito de correspondencias, durante o anno de 1896;

Que ao Ministerio da Fazenda foram reiteradas as providencias solicitadas sobre o pagamento das despezas effectuadas pela agencia do Correo da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 57 — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a presente mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são devolvidos dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o governo a mandar pagar pela verba — Exercícios findos — ao 3º official da Repartição Geral dos Correios José Francisco Rodrigues, os vencimentos que deixou de perceber de 29 de agosto de 1894 a 28 de junho de 1895.
Saude e fraternidade.— Joaquim Murtinho.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda:

Communicou-se ter-se providenciado no sentido de serem entregues á Alfandega desta Capital a machina electrica e seus appparelhos, existentes na Repartição Geral dos Correios, e bem assim pediu-se ao mesmo ministerio que, logo que esteja iniciado o serviço de iluminação na dita alfandega, seja fornecida luz sufficiente á Repartição Postal;

Declarou-se ter sido aposentado o cidadão Francisco Abrantes no cargo de administrador dos correios de Goyaz, o qual conta 19 annos, 5 mezes e 18 dias de serviço publico, e, para que se lhe passe o respectivo titulo de inactividade, enviaram-se os necessarios documentos.

—Ao Ministerio da Justiça, solicitando informações a respeito da inspecção de saúde dos funcionarios civis da União no Estado do Amazonas.

—Ao director geral dos Correios:

Autorizou-se a mandar descontar mensalmente, a contar de 1 do corrente mez, a importancia de 50\$, a titulo de consignação, dos vencimentos do praticante dos correios desta Capital Oscar de Azamor Goulart, a favor de Julião Gonçalves Vianna, até 30 de setembro do corrente anno, conforme requereu o dito praticante.

Devolveram-se, para serem enviadas ao Correo de Montevideo, as cartas violadas por forças revolucionarias da Republica Oriental do Uruguay e procedentes da agencia postal de Artigas.

Requerimentos despachados

Dr. Possidonio de Carvalho Moreira e Carlos Accioly de Azevedo Bastos, Leopoldo Noronha, Frederick Augustus Knapp, Bento Xavier, Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, Geremia Giordano, Hubert Meziat, Albino Lybaert, Antonio Mendes Botelho, Pasquale Ambrosino, Theodor Kohler, Paul Lachmann, Henry Stephan, Costa, Pires & Comp., pedindo privilegio de invenção.— Compareçam nesta directoria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 23

Da Ilha das Flores:

Existiam 24 immigrants. Sahiram 14 immigrants, sendo: 3 allemães e 4 russos para Porto Alegre, 6 russos para Florianopolis e 1 hespanhol para a Capital.

Existem 10 immigrants. O estado sanitario é bom.

De Pinheiros:

Não ha immigrants. O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 23 de junho de 1897.— F. Silva, chefe-interino. — Visto, A. Fernandes.

Directoria Geral de Obras Publicas

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 128—Rio de Janeiro, 21 de junho de 1897.

Afim de cessarem as irregularidades que se tem dado no serviço das observações meteorologicas a cargo dessa repartição, por motivo de inobservancia do horario estabelecido, determino que de ora avante o desconto por faltas por parte dos assistentes seja feito pelo modo por que propuzestes no officio n. 67, de 15 de maio proximo findo, isto é, seja descontado da gratificação o assistente que deixar de tomar, na hora marcada, uma qualquer das observações, e do vencimento integral, si a falta se estender a maior numero, tornando-se applicavel o desconto ao principio do horario do terceiro dia, contado desde a hora do occaso do sol.

Saude e fraternidade.— Joaquim Murtinho.— Sr. director do Observatorio do Rio de Janeiro,

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

35ª SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

Ao meio-dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Manoel Barata, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Alvaro Machado, Ablon Milanez, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Coelho e Comp., Leandro Maciel, Rosa Junior, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Porciuncula, Q. Bocayuva, Thomaz Delfino, Lopes Trovão, E. Wandenkolk, Feliciano Penna, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Paula Souza, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, A. Azeredo, Generoso Ponce, Alberto Gonçalves, Vicente Machado, Esteves Junior, Gustavo Richard, Pinheiro Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos (47).

Deixam de comparecer, com causa participata, os Srs. Manoel de Queiroz, Justo Chermont, Almino Afonso, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Moraes Barros, Caiado e Aquilino do Amaral; e, sem ella, o Sr. Pedro Velho (9).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

E' lido, apoiado e yao a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto que se achava sobre a Mesa para cumprimento do tratado regimental:

N. 6—1897

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a depender até a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$000) com a Commissão a que encarregou da verificação do valor e efficacia dos trabalhos sobre a etiologia, o tratamento e a prophylaxia da febre amarella, do Dr. Domingos Freire.

Sala das sessões, 19 de junho de 1897.— Lopes Trovão.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho — Sr. Presidente, pretendia dar hontem, na hora do expediente, uma breve resposta ao nobre Senador pelo Piauh; mas, tendo V. Ex. declarado achar-se esgotado esse tempo, ju'guei medida de prudencia, depois da procellosa tempestade que aqui se desencadeou, guardar para hoje a resposta que hontem não dei.

Lamento, Sr. Presidente, não estar presente o nobre Senador pelo Piauh, a quem me refiro. O discurso pronunciado hontem por S. Ex. não pôde deixar de ter resposta nesta Casa, ao menos na parte em que S. Ex. com tanta acrimonia, e com tanta vehemencia tão clamorosa injustica, referiu-se a um dos mais distinctos membros do ministerio, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Sei perfeitamente, Sr. Presidente, que o honrado Sr. Ministro do Interior, a quem o Senado deve respeitar pela honrosa tradição que de si deixou nesta Casa e a quem o paiz deve ser agradecido pelos relevantes serviços que tem prestado á Republica, não precisa de minha defesa, porque todos fazem justiça ao seu caracter de homem de bem, e á sua probidade de homem publico.

Não obstante, Sr. Presidente, amigo do Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, apreciador de suas bellas qualidades, admirador do seu talento, e da sua illustração...

O SR. PIRES FERREIRA — Nada disto foi posto em duvida.

O S. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—... sempre postos á disposição da defesa das boas causas...

O SR. PIRES FERREIRA — Si atacar o exercito nacional, é boa causa !...

O SR. COELHO E CAMPOS—Elle o atacou ?

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—... não posso deixar pairar sobre um cidadão da estatura intellectual e moral de S. Ex. a suspeita, ainda que seja á mais leve, de que S. Ex. é capaz de praticar actos que não estejam de accordo com a honorabilidade do seu character, com a sua lealdade politica e com a dignidade do alto cargo que exerce na administração publica.

O SR. PIRES FERREIRA — V. Ex. nega, e eu sustento: são duas opiniões em sentido contrario, ambas respeitaveis. Não ando com um escrívão para tomar nota de phrases de estonteados quaesquer que elles sejam.

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Sr. Presidente, ponhamos tudo em pratos limpos...

O SR. PIRES FERREIRA — E' bom.

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Quaes foram as accusações que o nobre Senador fez ao honrado Sr. Ministro do Interior ? confesso ao Senado que não ouvi S. Ex. articular factos algum que mereça contestação.

O SR. ANTONIO AZEREDO — Então porque está contestando ?

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Porque as accusações feitas pelo honrado Senador ficam consignadas nos *Annuaes*.

O honrado Senador pelo Piahy limitou-se a mimosear o Sr. Ministro do Interior com epithetos, que me abstenho de qualificar, incabiveis inteiramente na pessoa de tão distincto cidadão

O SR. PIRES FERREIRA — V. Ex. parece que não me ouviu.

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—V. Ex. limitou-se a dizer que o Sr. Amaro Cavalcanti quer intervir nos negocios do seu Estado, quer estabelecer uma divergencia profunda entre o exercito e a policia. S. Ex. apenas, como é do seu dever, quer manter a ordem publica, todos os dias ameaçada de ser perturbada.

O SR. PIRES FERREIRA — V. Ex. não ouviu o que eu disse: falei em alguém que intervinha no meu Estado; não me referi a elle; refiro-me agora. (*Apartes dos Srs. João Cordeiro e Coelho e Campos.*)

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Sr. Presidente, o Sr. Amaro Cavalcanti, Ministro da Justiça e do Interior, não tem a menor necessidade de querer estabelecer uma divergencia entre o exercito e a policia. S. Ex. apenas, como é do seu dever, quer manter a ordem publica, todos os dias ameaçada de ser perturbada.

O SR. JOÃO CORDEIRO — Por quem ?

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Por certos órgãos de publicidade desta Capital que diversas vezes tem tentado insultar a opinião publica, ameaçando o Governo de intervir nos negocios publicos, influencia inteiramente extranha á politica.

O SR. JOÃO CORDEIRO — Para que vem dizer isto ?

O SR. PIRES FERREIRA — O Sr. Presidente da Republica está perfeitamente garantido. Esses boatos que V. Ex. traz para aqui por meras informações...

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—E' o que se ouve dizer todos os dias.

O SR. ESTEVES JUNIOR—Consta que dormem no palacio do Governo cento e tantas praças de policia, todos os dias. E' o resultado desses boatos.

O SR. PIRES FERREIRA — E já houve um commandante que mandou cercar o palacio para defendel-o !

O SR. JOÃO CORDEIRO—Inventam esses boatos !

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Isto, que o honrado Senador diz, pôde ser verdade.

O SR. PIRES FERREIRA—Nada affianço que não seja verdade.

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO — Acredito; mas não se pôde contestar que os artigos que constantemente sahem em certos órgãos de publicidade desta Capital são de tal ordem que o Governo deve acautellar-se, tomar medidas contra qualquer perturbação.

O SR. PIRES FERREIRA — Ninguém fallou em depor o Presidente da Republica.

O SR. B. DE MENDONÇA SOBRINHO—Sr. Presidente, não trato nesta occasião de fazer accusações a ninguem; trato sómente da defesa do distincto Sr. Ministro do Interior, que só procura manter, por todos os meios, a ordem publica, custe o que custar. Si isto é um mal, si isto é um defeito, o nobre Senador não faz uma accusação ao nobre Ministro do Interior, mas sim um elogio, reconhecendo que elle sabe manter-se na devida altura do elevado cargo que occupa.

Sr. Presidente, não desço a mais longas considerações, porque não vejo a que responder; o nobre Senador pelo Piahy não fez accusação alguma que mereça maiores explicações do que as que acabei de dar na tribuna.

Tenho, portanto, concluido.

ORDEM DO DIA

REFORMA DO PHARMACEUTICO CONTRACTADO ANTONIO CANDIDO DA SILVA PIMENTEL

Entra em 2ª discussão, com o parecer contrario da Comissão de Finanças, o art. 1º do projecto do Senado n. 44, de 1896, que autoriza o Governo a reformar, no posto de 2º tenente, de accordo com as leis vigentes, o cidadão Antonio Candido da Silva Pimentel, pharmaceutico contractado, 2º tenente honorario da Armada.

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

Segue-se em discussão, que se encerra sem debrte, o art 2º.

Posto a votos, é rejeitado o art. 1º, em escrutinio secreto, por 19 votos contra 16.

DIREITOS AUTORAES

Entram em discussão unica as emendas do Senado que não foram aceitas pela Camara dos Deputados, á proposição da mesma Camara, n. 25, de 1894, definindo e garantindo os direitos autoraes.

O Sr. Coelho e Campos —

Sr. Presidente, pelo menos um terço do Senado acha-se na ignorancia da materia destas emendas, e, portanto, não habilitado a prestar um voto como cumpre, em materia de tanta importancia. Si V. Ex. pudesse, ouvindo o Senado, adiar por alguns dias, oito por exemplo, o assumpto, até que, distribuidas as emendas, pudesse todo o Senado ter conhecimento da materia dellas, seria o que muitos desejamos, e um serviço mesmo ao assumpto de que se trata.

Um SR. SENADOR—Seria melhor que as emendas fossem á Comissão.

O SR. COELHO E CAMPOS—Pergunto a V. Ex., Sr. Presidente, si as emendas ainda não foram á Comissão ?

O SR. PRESIDENTE—Este anno, ainda não foram á Comissão.

O SR. COELHO E CAMPOS—Neste caso, requieiro de preferencia que as emendas sejam remetidas á Comissão respectiva, para que ella emitta o seu parecer a respeito.

Neste sentido, mando á Mesa um requerimento.

E' lido, apoiado e posto em discussão e sem debate approved o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro o adiamento da discussão, affim das emendas serem submettidas ao estudo da Comissão de Justiça e Legislação.

Sala das sessões, 23 de junho de 1897. — A. L. Coelho e Campos.

Fica adiada a discussão das emendas, que vão á Comissão de Justiça e Legislação.

O Sr. Presidente—Está esgotada a materia da ordem do dia. Designo para a da sessão seguinte :

1ª discussão do projecto do Senado, n. 5, de 1897, regulando o numero, classe e vencimentos dos empregados da Alfandega de Paranaguá.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

Camara dos Deputados

A Comissão Especial encarregada de elaborar projecto sobre o anonymato na imprensa reune-se amanhã, á 1 hora da tarde, para tratar do mesmo assumpto.

ACTA DE 23 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. Arthur Rios

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Gustavo Veras, Carlos de Novaes, Silva Mariz, Carlos Marcellino, Amorim Figueira, Luiz Domingues, Rodrigues Fernandes, Eduardo de Berredo, Marinho de Andrade, Frederico Borges, Henrique Valladares, Marcos de Araujo, José Peregrino, Ermirio Coutinho, Affonso Costa, Rocha Cavalcanti, Euclides Malta, Olympio de Campos, Seabra, Milton, Francisco Sodré, Manoel Caetano, Eugenio Tourinho, José Murтинho, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Raul Barroso, Leonel Loreti, Ponce de Leon, Ildefonso Alvim, Manoel Fulgencio, Olegario Máciel, Rodolpho Paixão, Cesarino de Freitas, Edmundo da Fonseca, Francisco Glicerio, Rodolpho Miranda, Hermenegildo de Moraes, Luiz Adolpho, Alencar Guimarães, Brazillio da Luz, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Plinio Casado, Possidonio da Cunha, Francisco Alencastro, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque e Cassiano do Nascimento (50).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Vaz de Mello, Fonseca Portella, Alvares Rubião, Theotônio de Britto, Matta Bacellar, Pedro Borges, João Lopes, Coelho Lisboa, Apollonio Zenaydes, José Mariano, Miguel Pernambuco, Araujo Góes, Neiva, Paula Guimarães, Vergue de Abreu, Amphiphio, Adalberto Guimarães, Tolentino dos Santos, Torquato Moreira, Xavier da Silveira, Augusto de Vasconcellos, Felipe Cardoso, Julio Santos, Decleciano de Souza, Bernardes Dias, Urbano Marcondes, Mayrink, João Luiz, Carvalho Mourão, Luiz Detsi, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Ferreira Pires, Antonio Zacarias, Rodolpho Abreu, Telles de Menezes, Theotônio de Magalhães, Matta Machado, Liudolpho Caetano, Oliveira Braga, Alfredo Ellis, Mello Rego, Xavier do Valle, Lauro Müller, Victorino Monteiro e Azevedo Sodré.

E sem causa os Srs. Silverio Nery, Albuquerque Serejo, Augusto Montenegro, Serzedello Corrêa, Urbano Santos, Guedelha Mourão, Anísio de Abreu, Elias Martins, Thomaz Accioly, Torres Portugal, Bezerril Fontenelle, Ildefonso Lima, Francisco Sa, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Trindade, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Coelho Cintra, João Vieira, Pereira de Lyra, Malaquias Gonçalves, Barbosa Lima, Martins Junior, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Moreira Alves, Juvencio de Aguiar, João de Siqueira, Angelo Neto, Arthur Peixoto, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Jayme Villas Boas, Tosta, Aristides de Queiroz, Castro Rabello, João Dantas Filho, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Galdino Loreto, Pinheiro Junior, Jeronymo Monteiro, Heredia de Sá, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Belisario de Souza, Pereira dos Santos, Erico Coelho, Nilo Peçanha, Alves de Brito, Silva Castro, Agostinho Vidal, Ernesto Brazillio, Barros Franco Junior, Paulino de Souza Junior, Campolina, Calogeras, Almeida Gomes, Mendes Pimentel, Monteiro de Barros, Alfredo Pinto, Octaviano de Brito, Lamounier Godofredo, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Nogueira Junior, Arthur Torres, Eduardo Pimentel, Padua Rezende, Lamartine, Galeão Carvalhal, Luiz Flaquer, Casemiro da Rocha, Domingues de Castro, Gustavo Go'oy, Bueno de Andrade, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Lucas de Barros, Paulino Carlos, Arthur Diederichsen, Ovidio Abrantes, Urbano de Gouvêa, Caracciolo, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Pedro Ferreira, Guillon, Rivadavia Corrêa, Py Crespo e Campos Cartier.

O Sr. Presidente—Responderam á chamada apenas 50 Srs. Deputados. Hoje não ha sessão. Convido os Srs. Deputados a occuparem-se nos trabalhos das Comissões, que lhes estão affectos Designo para amanhã a mesma ordem do dia de hoje, isto é—Trabalhos de Comissões.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.110, de 14 do corrente, pagamento de 177:433\$226, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz com a illuminação publica desta Capital.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.618, de 8 do corrente, pagamento de 132\$358, a Julio Mario da Serra Freire, de gratificação;

N. 1.749, de 21 do corrente, pagamento de 300\$, a Pasquale d'Amelio, de um exemplar da obra publicada;

N. 1.679, de 12 do corrente, pagamento de 54\$, a Laemmert & Comp., de objectos de expediente;

N. 1.714, de 17 do corrente, pagamento de 1:548\$, a Fortunato Cardoso Ribeiro, de fornecimentos;

N. 1.722, de 17 do corrente, pagamento de 565\$780, de fornecimentos;

N. 1.723, de 17 do corrente, pagamento de 2:411\$210, a diversos, de fornecimentos;

N. 1.724, de 17 do corrente, pagamento de 280\$, a Carlos Ossola, de fornecimentos;

N. 1.725, de 17 do corrente, pagamento de 147\$ a Lopes & Irmão, de concertos e trabalhos realizados na Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.745, de 19 do corrente, pagamento de 1:791\$500, a Santos & Irmão, de concertos feitos em uma lancha, pertencente á Directoria Geral de Saude Publica.

—Ministerio das Relações Exteriores:—Avisos:

N. 178, de 31 do mez findo, indemnização de 883\$889, a Alberto Fialho, de transporte;

N. 200, de 19 do corrente, pagamento de 360\$, a Pasquale d'Amelio, de um exemplar da obra pelo mesmo publicada.

—Ministerio dos Negocios da Fazenda:—Officio:

N. 627, de 14 de agosto do anno findo, credito de 6:346\$293, para pagamento de diversos credores.

—Ministerio dos Negocios da Marinha:—Aviso:

N. 1.389, de 16 do corrente, pagamento de 26:942\$500, a Franklím Alvares, de fornecimento de oleo de colza.

—Ministerio dos Negocios da Guerra:—Avisos:

De 15 do corrente, pagamento de 1:681\$300, a diversos, de fornecimentos;

Da mesma data, pagamento de 5:265\$960, a diversos, de fornecimentos;

Da mesma data, pagamento de 1:435\$400, a Motta & Comp., de embarque de diversas cargas no vapor *Irene*;

De 17 do corrente, pagamento de 22:923\$194, a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Francisco José Augusto da Silva.—Passe-se alvará.

Joaquim Antonio Carneiro Saldanha.—A questão é toda particular, pelo que não pôde a Prefeitura occupar-se della.

Salvador Bastos.—Só pôde ser permittida a reconstrução, de accordo com os laudós de vistoria.

José Licerio da Silva Drummond Junior.—Apresente prospecto de reconstrução.

Manoel Thomaz Dias.—Não pôde ser deferido, por ter sido o predio condemnado.

J. Dias.—Dê aos commo's a área da lei. Bento José da Costa Braga.—Apresente perfil.

José Antonio Além.—Apresente prospecto para reconstruir o predio, de accordo com a lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

44ª SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro João Barbalho participou que desde hoje entrava no gozo da licença de dous mezes que lhe foi concedida; pelo que o Sr. presidente determinou que os processos em que era o mesmo juiz revisor passassem aos Srs. ministros immediatos, sendo distribuidos de novo os em que era juiz relator.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 990—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; impetrante, o Dr. Irineu Machado, a favor do paciente Augusto Fortunato Sallanha da Gama.—Foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Barão de Pereira Franco, Figueiredo Junior e Americo Lobo.

N. 991—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Luiz Vaury.—Foi adiado o julgamento para a sessão seguinte, requisitando-se de novo os esclarecimentos ainda não prestados pela 6ª pretoria, unanimemente.

N. 992—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; impetrante, Pedro Ribeiro de Abreu, a favor dos pacientes Valencia Gomes e Branco Lima.—Negou-se a ordem de *habeas-corpus* por não estar a petição devidamente instruida, nem constar qual seja o crime do que se trata, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 198—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; aggravante, o Dr. Jeronymo Caetano Rabello; aggravado, o Dr. juiz seccional da Capital Federal.—Deu-se provimento á carta testemunhavel, para que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mande tomar por termo o agravo interposto; o Sr. H. do Espirito Santo, dando igualmente provimento, conhecia desde já da materia do recurso.

Ação especial

N. 4—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellante, o Estado do Amazonas; appellação, o Estado de Matto Grosso.—Foi desprezada a excepção, devendo a acção seguir seus termos, contra os votos do Srs. relator e André Cavalcanti. Impedido o Sr. Manoel Murinho. Não votou o Sr. Macedo Soares, por se haver retirado por incommodado.

Appellação civil

N. 265—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; appellante, a

União Federal; appellado, João José Miguizis.—Foi reformada a sentença, julgando-se o autor carecedor da acção, unanimemente. Retirou-se o Sr. barão de Pereira Franco por incommodado.

DISTRIBUIÇÕES

Revisões crimes

N. 253—Capital Federal—Peticionario, Rozendo Candido Freire.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 239—Minas Geraes—Peticionario, Sebastião de Paula Moreira.—Deu-se em substituição ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Recursos extraordinarios

N. 125—S. Paulo—Recorrente, D. Felicissima de Mosquita Bonafelder; recorrido, Dr. Frederico Henrique Oval Bannafelder.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 126—S. Paulo—Recorrentes, Afonso Franco e Bernardo de Souza Mursa; recorrido, a Companhia Nacional Manufactura de Fumo.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civis e commerciaes

N. 205—S. Paulo—Appellantes, Hollevorthey Ellis & Comp.; appellados, Schmidt & Trost.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 200—Piahy—Appellante, José Narciso Braga; appellada a Companhia de Seguros Progresso Mercantil.—Deu-se em substituição ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 296—Capital Federal—Appellante, Duque de Saxe, na qualidade de curador de seu filho D. Pedro Augusto de Saxe; appellada, a União Federal—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

PASSAGENS

Homologação

N. 99—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 116—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Revisões crimes

N. 157—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 223—Ao Sr. João Pedro.

Appellações civis

Ns. 242 e 282—Ao Sr. Pindaliba de Mattos.

N. 269—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 239—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Appellações civis

N. 164—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

N. 225—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 122—Relator, o Sr. Figueiredo Junior.

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Fernandes Pinheiro.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 290—Appellante, Antonio da Silva Furtado; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro.—Julgaram impro-

cedente a appellação. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por ser impedido o Sr. desembargador Dods-worth.

N. 292 — Appellante, Alexandre Coelho; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro. — Julgaram improcedente a appellação contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que annullava o julgamento para manlar o appellante a novo jury.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 22 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Azevelo Magalhães, Fernandes Pinheiro. Es teve tambem presente o procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.236—Paciente, o tenente João Baptista Ferraz de Campos Junior; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio dia, requisitando-se novas informações a respeito do motivo e legalidade da prisão.

N. 1.237—Paciente, Custodio de Barros; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.238—Pacientes, José Martins Gonçalves e Manoel Barroc I; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio dia, requisitando-se do juiz da 1ª pretoria os precisos esclarecimentos.

N. 1.239 — Paciente, Eduardo Martins Mano.—Decisão identica á do n. 1.237.

N. 1.240—Paciente, Miguel Gonçalves Pereira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio dia, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.241—Paciente, Joaquim Domingues da Silva ou Joaquim Isidoro dos Santos.—Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.242—Pacientes, Manoel Palenço Gomes e Bianco Luigi; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o Sr. Dr. chefe de policia.

N. 1.243—Paciente, Gustavo Vantoumme.—Idem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 22 de junho de 1897.....	5.563:806\$724
Idem do dia 23.....	328 729\$493
	5.892:626\$217
Em igual periodo de 1896.....	7 968 309\$610

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 22 de junho de 1897.....	588 473\$335
Idem do dia 23.....	21 437\$073
	607:910\$408
Em igual periodo de 1896.....	671:481\$570

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de junho de 1897.....	32:831\$446
De 1 a 23.....	452:671\$173

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de junho de 1897.....	18:633\$370
De 1 a 23.....	408:377\$382
Em igual periodo de 1896.....	499:507\$661

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pa-ga-se hoje o pessoal do 4º districto das obras publicas; no dia 25, do 5º districto, e no dia 26, do 2º districto, em Santa Cruz.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Mugny*, para Itapemirim, Pinma, Be-nevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo im-pressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itahy*, para S. João da Barra, rece-bendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Irene*, para Santos, Paranaçuã e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

— Amanhã :

Pelo *Ville de San Nicola*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da man-hã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Cometa*, para Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Os remittentes da carta para o Dr. Eduardo Brandão Camara—Bahia, e o de uma encomenda, para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão Baependy, Estado de Minas, são convidadas a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclare-cimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central— Dia 23 de junho de 1897

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
6 h. a.	759.97	20.0	16.03	92.2	N.	2
9 h. a.	760.77	21.2	17.51	93.7	NNW.	10
1/2 dia	760.63	22.3	17.35	86.9	NNE.	10
3 h. p.	760.14	21.4	16.53	87.0	SSW.	10
6 h. p.	761.93	20.2	15.45	88.9	SW.	10

Temperatura maxima 23.1.

Temperatura minima 19.8.

Evaporação em 24 horas 3m/m,0.

OBSERVAÇÕES

Pela manhã houve nevoeiro denso cerrado que rari-fez-se depois de 9 h. a. Cerca de 2 h. e 30 m. come-çou a chovisar.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 23 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e ve-locidade do vento em me-tros por se-gundo	Estado do céu
7 m.	759.45	20.4	92.0	Null.	Limpo.
10 m.	760.71	22.2	86.6	NE 2.8.	Encoberto.
1 t.	760.22	23.8	73.4	N 1.7.	Idem.
4 t.	760.72	20.6	89.0	S 4.3.	Idem

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 29,5, pretendo 24,5.

Temperatura maxima 24,4.

Temperatura minima 20,0.

Evaporação em 24 horas, 2m,m,0.

Obituario— Foram sepultadas no dia 22 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pornicioso—o fluminense João, filho de Joaquim Pedro, 4 annos, residente e fallecido á rua Felipe Camarão n. 3; Maria Catharina, 70 annos, viuva, fallecida no Hos-pital da Saude.

Ascite—o fluminense José Oliveira Rosa, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Souza Pinto n. 49.

Athrepsia—a fluminense Presciliana, filha de Olegario João Manoel Azevedo, 9 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 239.

Alcoolismo—a fluminense Maria Conceição Portugal, 24 annos, solteira, residente e fallecida, á rua Real Grandeza n. 104.

Angina clypterica—a mineira Mercedes, filha de Olegario João Manoel Azevedo, 9 annos, residente e fallecida á rua das Lorangeiras n. 125.

Bronchite—o fluminense Reinaldo, filho de Salvador Garcia Sereno, 20 annos, residente e fallecido á rua Bom Pastor n. 8.

Bronchite capillar — o fluminense Carlos, filho de Carlos Marques da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 12; Claudiano filho de Antonio Pedro Fidelis, 6 annos, residente e fallecido á rua Ferreira n. 4.

Bronchite pneumonica—o fluminense João, filho de Silverio Silva Nery, 2 annos, resi-dente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 57.

Beriberi — o alagoense Antonio Neto Santos, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Copacabana.

Convulsões — a fluminense Gervasia filha de Sebastiana Thereza de Jesus, 3 dias, resi-dente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 37.

Cachexia palustre—o fluminense Fran-cisco Pereira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Abilio n. 1.

Carcinoma do utero—a portugueza Jacintha Rocha, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua America n. 26.

Enterite — a fluminense Luiza, filha de Benta Alves Pereira, 4 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 45 A.

Enteri colite — o fluminense Petronillo Francisco, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o portuguez Antonio Barbosa Pinto, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 86; o fluminense Hericilio, filho do José Fernandes Carvalho e Cunha, 5 mezes, residente o fallecido á rua Barão de Petropolis n. 3.

Febre gastrica—a fluminense Elith, filha de Coriácio João Lopes, 5 mezes, residente e fallecida á rua Fon-eca Telles n. 45

Febre typhoidea—a russa Regina Wachs-ferure, 25 annos, solteira, residente e falle-cida á rua da Conceição n. 38.

Ferimento por arma de fogo—o portuguez Firmino Pereira, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Viuva Claudio n. 20.

Gastro enterite—a fluminense Maria, filha de Antonio Manoel Santos, 5 mezes, resi-dente e fallecida á rua S. Emydio n. 236.

Insufficiencia aortica—o portuguez Fran-cisco Manoel Silva Sobrinho, 42 annos, sol-teiro, fallecido no Hospital S. João de Deus.

Lesão organica do coração — a cearense Maria Luiza Conceição, 30 annos, casada, re-sidente e fallecida á travessa Capitão Barrão n. 26; o fluminense João José Ferreira, 22 anno., solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Lesão cardiaca—a fluminense Felippa Ma-ria Santos, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 73 B; um homem, fallecido na via publica.

Meningite—o parahybano do norte Luiz Xavier Lins, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigada Policial.

Mesenterite—o italiano Vicente Artonito, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Jogo da Bola n. 23.

Felos—um, filho de Rosalina A. Silva, resi-dente á rua Pão Ferro n. 12; outro, filho de Delphina B. Souza, residente á rua da Conceição n. 11; outro, filho de Manoel An-tonio Silva, residente á rua Frei Caneca 206,

Fetos—um, filho de Leovigildo S. Figueira, fluminense, residente á rua Flolick n. 11; outro, filho de Antero Fonseca, fluminense, residente á rua voluntarios da Patria n. 109. Total, 2.

Peritonite—o fluminense Victorino Gonçalves, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 235.

Phymatose—o rio grandense do norte José Barbosa da Silva, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syphilis hereditaria—a fluminense Maria, filha de João Lopes Henrique, 4 dias, residente e fallecida á rua do Rezende n. 95.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Manoel Ferreira Alves, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Figueira n. 21; Emilia Rosa Garcia, 39 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 25; o alagoano Florentino de Souza Dias, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Copacabana. Total, 3.

Uremia—o bahiano Antonio Noronha, 75 annos, casado, residente e fallecido a rua Orestes n. 31.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, presidente da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz publico que terá logar no dia 25 do corrente, ás 11 horas, a sessão da Camara Civil deste tribunal.

Secretaria do Tribunal, 23 de junho de 1897.—O secretario interino, Augusto Moreno.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimentícios a este Internato no 2º semestre do corrente anno, por exiguidade de concorrentes, e a de pão em vista dos seus preços elevados, o referido conselho resolveu abrir nova concorrência para esses fornecimentos, bem como para o de calçado para os alumnos; a saber:

Vicres

Carne secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, batatas nacionaes e de Lisboa, massa para sopa, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino moída, louro; tudo por kilos, sendo o peso liquido; farinha de Surohy, feijão preto, dito de cores, ervilhas, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, por litros; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Pão de superior farinha de trigo, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par; lata grande de graxa, duzia.

As propostas serão dirigidas em carta fechada, assignadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 1º de julho ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1897.—O escrivão, Salathiel Firmiano Gonçalves.

Instituto Benjamin Constant

NOVA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto se recebem de novo propostas em carta fechada no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Em kilo: pão.

Em litro: tinta preta Sardinha e blue-black.

Aos centos: envelopes para cartas e officios e papel de carta (com ou sem marca).

Em caixa: pennas Mallat, lacre vermelho e colchetes americanos.

Em duzias: meias, lenços, colehas brancas, toalhas de rosto e de mesa, camisas, ceroulas, linha, pentes, escovas para dentes, lapis preto Faber, ditos bicolores e de borracha, etc.

Ao par: calçado e concerto dos mesmos.

Em metro: morim, chita, algodão, merinó cretone, flanela, brim, etc.

Em reyna: papel Almasso de diversas qualidades, e dito para officios (marcado).

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmim Stephens, gomma-arabica, reguas, tinteiros, pastas, papel mata-borrão, buvard, livro em branco com capa de panno, talões e de receita, etc.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos com o preço por extenso e em algarismo, em duplicata, sendo uma sellada, devendo os proponentes achar-se presentes á abertura das referidas propostas, ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—Arthur D. E. de Barros, escripturario-archivista.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 3 de julho proximo futuro, se receberão na casa n. 16, da Praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de gallinhas, frangos e assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, a fim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos, e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador, 24 de junho de 1897.—O escripturario, Augusto Marques de Souza.

Recebedoria da Capital Federal

4º DISTRICTO

Imposto sobre industrias e profissões

Relação dos contribuintes que soffreram augmento no imposto sobre industrias e profissões para o exercicio de 1898:

Rua de S. José:

- N. 1, Portella Lemos & Comp.
- N. 7, J. P. da Costa Pinto & Comp.
- N. 17, João Baptista de Araujo.
- N. 19, Antonio Affonso Junior.
- N. 23, Carvalho & Comp.
- N. 27, Mendes Marques & Comp.
- N. 29, Antonio Vieira Junior.

- N. 57, José dos Santos Moura.
- Ns. 65, 67 e 69, Quaresma & Comp.
- N. 75, Manoel Vieira & Comp.
- N. 83, Antonio Coelho Branco & Comp.
- Ns. 85 e 87, Dart & Comp.
- N. 103, João Baptista Vieira.
- N. 107, Antonio Joaquim de Castilho.
- N. 109, Cunha & Fernandes.
- N. 113, Emilio D. Mascaró.
- N. 117, Carlos Magno da Conceição.
- N. 121, J. Lopes de Souza.
- N. 2, Vieira Cardoso & Irmão.
- N. 4, Silva Leite & Comp.
- N. 6, Silva Maia & Comp.
- Ns. 10 e 12, Pinheiro Valle & Oliveira.
- N. 22, Flora & Pinto.
- N. 42, Antonio Christiasen.
- N. 54, Caetano Pereira da Motta.
- Ns. 60 e 62, Amaral Guimarães & Comp.
- N. 64, Antonio José da Costa Nunes.
- N. 82, J. A. de Moraes & F. Grangé.
- N. 95, Vieira & Comp.

Rua da Constituição:

- N. 1, M. Fernandes & Comp.
- N. 1, José Tavares de Oliveira Nitheroy.
- N. 1 B, Otavio Pacheco & Irmão.
- N. 1 D, Fortunato Guedes de Gouvêa.
- N. 5, Manoel Monteiro Betim & Irmão.
- N. 19, Carlos Abelardo Gomes.
- N. 31 A, José dos Santos Fernandes.
- N. 35, João José Alves de Sá.
- N. 49, Albino Francisco Corrêa & Comp.
- Ns. 8 e 10, R. A. Pires.
- N. 10, Antonio P. Tavares.
- N. 24, Amon Ago.
- N. 34, José Pires & Anacleto.
- N. 46, José Luiz Brandão.
- N. 54, Thomé & Fontes.
- N. 55, Antonio da Silva Fernandes.
- N. 60, Justino de Andrade.
- Ns. 64 e 66, Douse & Ferreira.

Rua Visconde do Rio Branco:

- N. 3, Antonio José Gomes da Costa.
- N. 7, Augusto Rodrigues da Costa.
- N. 9, Heitor Francisco Tampête.
- N. 13, Henrique Hallinger.
- N. 21, Lima & Comp.
- N. 43, Valentim A. Passos.
- N. 53, Francisco José Alves.
- N. 53, Manoel José de Araujo Monteiro.
- N. 55, João Coelho de Mello.
- N. 57, José dos Santos.
- N. 59, Thiago José Alves Mourão.
- N. 61, Gonçalves Souza & Comp.
- N. 2, Manoel Ribeiro de Souza.
- N. 2, A. J. Moreira.
- N. 6, Bessada & Gomes.
- N. 14, Grijó & Gonçalves.
- N. 16, Antonio Habile Marun.
- N. 22, Ferreira Junior & Comp.
- N. 30, Albino Francisco Corrêa & Comp.
- N. 34, Anna da Rocha Pires.
- N. 38, Adolpho Ribeiro.
- N. 44, Paschoal Banasso & Comp.

Rua do Lavradio:

- N. 1, Henrique F. Franco.
- N. 3, Antonio Fernandes de Sá Eiras.
- N. 5, Alves & Pinto.
- N. 13, Nicoláo Humberto.
- N. 33, Pereira Marques & Comp.
- N. 37, Telles & Comp.
- N. 39, A. A. Ferreira de Carvalho.
- N. 39, A. Barreiro & Comp.
- N. 41, Antonio Rodrigues & Maia.
- N. 43, Gabriel Gonçalves.
- N. 47, Georges Carana.
- N. 55, Freitas Silva & Comp.
- N. 61, Joaquim José de Atilé.
- N. 83, Viuva Ferreira & Pinto.
- N. 87, Sebastião Antonio de Paiva & Comp.
- N. 93, Antonio Pereira de Moraes.
- N. 99, Camillo Gomes Couto.
- N. 101, Roné Segretin.
- N. 103, Antonio dos Santos Braga & Comp.
- N. 105, Antonio Lopes Moreira Nunes.
- N. 107, Vieira & Santos.
- N. 111, Mma. Dorath Tubaron.
- N. 115, Honório do Prado.
- N. 115, Serafim da Fouseca.

N. 119, Bernardo Francisco Pereira da Silva.
 N. 139, José Cannito.
 N. 141, José Joaquim da Silva.
 N. 167, Felipe Solano de Albuquerque e Souza.
 N. 169, Carneiro & Gonçalves.
 N. 12, Pedro Juliano & Irmão.
 N. 16, Domingos de Luca & Comp.
 N. 18, José Pires dos Santos.
 N. 36, Maria Magdalena Monteiro.
 N. 44, Antonio Maria de Mattos.
 N. 50, Bittencourt & Comp.
 N. 50, Costa & Silva.
 N. 54, Francisco Thomaz da Silva.
 N. 56, Pontes & Gonçalves.
 N. 58, Henrique Evers.
 N. 86, Vieira & Irmão.
 N. 92, os mesmos.
 N. 94, Antonio Rodrigues de Amorim.
 N. 106, Avelino Villa y Souto.
 N. 40, Antouio Julio Ferreira.
 N. 112, Rodrigues & Gonçalves.
 N. 116, Antonio Pedroso Souto.
 N. 130, Lopes & Faria.
 N. 130, Mme. Janny.
 N. 132, Jo-é Adolpho C. Lages.
 N. 160, Francisco Duna & Comp.
 N. 162, Leandro Martins.
 N. 182, Francisco Brum.
 N. 186, José Pereira Barbosa.

Rua Espírito Santo :

N. 1, Casemiro & Comp.
 Ns. 1 e 3, Bernardino Gomes de Azevedo.
 N. 5, J. Delfino de Almeida.
 N. 15, Domingos Garcia & Comp.
 N. 25, Fernandes & Silva.
 N. 29, Nazianzeno Florentino dos Santos.
 N. 35, Fernando José de Medeiros.
 N. 2, Victor & Scart.
 N. 12, Pedro Alves Carneiro.
 N. 16, Rivera & Pandelhas.
 N. 40, Francisco José Vieira Guimarães.
 Recebedoria da Capital Federal. 23 de junho de 1897.—O lançador, *João Januario dos Santos Ramos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo e aquisição da palha e residuos da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra de portas e ahí arrecadados diariamente pelo contractante, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até o dia 26 do corrente, no gabinete desta inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1897.—*J. F. de Paula e Silva*.

EDITAL DE PRAÇA N. 22 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, no armazem das bigagens, no dia 25 de junho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 143 chapéos de lã simples.

Lote n. 2

Idem: 30 kilos de creguela de linho até 6 fios.

Lote n. 3

Idem: 9 saccos com 240 kilos de pennas para enchimento.

Lote n. 4

Idem: 5 saccos com 61 kilos de lã cardada.

Lote n. 5

Idem: 24 colchões de pennas.
 Idem: 88 almofadas de ditas, tudo já usado.

Lote n. 6

Idem: 24 colchões de lã.
 Idem: 25 almofadas de dita, tudo já usado.

Lote n. 7

Idem: 2 colchões de palha.
 Idem: 12 acolchoados de dita, tudo já usado.

Lote n. 8

Item: 7 volumes de cobertores e lençoes de lã e de algodão, já usados.

Lote n. 9

Idem: 6 volumes com roupas já usadas.
 Idem: diversas miudezas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 1ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a cinco vagas de cirurgiões d. 5ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda Secção do Quartel-General da Marinha, 25 de maio de 1897.—*Dr. Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Arsenal de Marinha da Capital

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para venda de uma barca de agua inutil (casco de ferro, machina, caldeiras e mais accessorios).

O proponente preferido deverá pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da accettazione de sua proposta, a quantia consignada na mesma proposta.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao Sr. vice-inspector deste arsenal.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de junho de 1897.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897.—Pelo secretario, *Arlindo de Souza*, 1º official.

Commissão Technica Militar Consultiva

32, PRAÇA DA REPUBLICA

Concurrenciam

De ordem do Sr. general presidente desta commissão, é aberta concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 29 do corrente, a 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

Desses artigos deverão acompanhar amstras ás propostas, iguaes aos em uso nessa repartição, onde encontrarão os respectivos modelos.

Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
 Canivetes Rodgers (com duas folhas e cabo de osso) um.

Canetas de pino (sortidas) duzia.
 Colchetes de varios tamanhos para papéis, caixa.

Tinteiros de vidro, um.

Faca de osso para papel, uma.

Lapis preto A. W. Faber, duzia.

Lapis biclor A. W. Faber, duzia.

Lacre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.

Limpa pennas, um.

Pennas de aço. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.

Ditas de dito, Brandauer, n. 530, caixa.

Raspadeira de cabo de osso, Rodgers, uma.

Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0m,80, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Tinta preta «Sardinha», litro.

Dita preta «Faber», vidro.

Dita azul, vidro.

Dita escarlate, vidro.

Pastas para archivar papéis, uma.

Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal, uma.

Papel de linho para cartas, pautado e timbrado, caixa.

Enveloppas para o mesmo, timbrados, cento.

Papel Fiume, pautado «Smith & Meniers», resma.

Dito Almasso, liso, resma.

Dito mata-borrão, resma.

Dito para officio «Crown Parchment» pautado nas quatro paginas com margem e legenda, resma.

Dito para minutas, pautado e com legenda, resma.

Enveloppes timbrados para officios, 25×32, cento.

Ditos timbrados para officios, 37×13, cento.

Ditos sacos com legenda, 40×24, cento.

Papel pardo para embrulho, mão.

Enveloppes de papel cartonado com legenda para revistas, in-8º, cento.

Tiras de papel cartonado com legenda, mi-lheiro.

Gomma arabica em pó, kilo.

Barbante em chicote, massa.

Tesoura Rodgers para papel, uma.

As propostas para serem aceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva. Capital Federal, 24 de junho de 1897.—O secretario, tenente *Pedro Botelho da Cunha*.

Collegio Militar

Não tendo comparecido concurrentes para o fornecimento de capim para os animais em serviço neste estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, resolveu o conselho economico deste collegio chamar nova concorrência de licitantes para o dia 26 do andante, ás 12 horas do dia.

Os senhores pretendentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia acima mencionado, consignando o respectivo preço a razão de kilo.

Secretaria do Collegio Militar, 23 de junho de 1897.—*Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, capitão-secretario.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças doentes na enfermaria, forragens e ferragens para os animais, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos : arroz, assucar refinado de 2º e 3º, banha de porco, bacalhão, batatas inglesas, café em grão, carne secca, carne verde, carne de porco, com osso e sem osso, chá verde, manteiga De Magny, nacional e italiana, pão, toucinho de Minas, alfafa, farello, milho miudo, araruta, sabão.

Em litros: farinha fina de primeira qualidade, feijão preto e de cores, sal, vinagre tinto e branco, vinho virgem, ervilhas seccas, leite, azeite de algodão, azeite doce.

Em rações: fructas, verduras e temperos.

Em achas: lenha.

Em numero: linguas do Rio Grande, queijo de Minas, frangos, gallinhas, ferraduras para cavallos e ditas para muareis.

Em cento: cravos para ferraduras.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secretaria dessa Escola, exhibindo nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão, como garantia dos respectivos contractos, 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante semestre, a qual só será levantada depois de feito o fornecimento para o primeiro mez.

Realengo, 21 de junho de 1897.—*Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão secretario.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandantê, faço publico que não se tendo podido organizar tabella em consequencia da elevação dos preços de alguns generos propostos na concorrência effectuada a 17 do corrente mez, chama-se nova concorrência para o fornecimento dos generos e forragem constantes do primeiro edital, devendo a abertura das novas propostas ter lugar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 20 de junho de 1897.—*Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-commandante interino.

6º Batalhão de Artilharia de posição e fortaleza de São João.

2º CONCURRENCIA

De ordem do cidadão coronel commandante, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá novamente propostas, até o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, occasião em que se procederá á abertura das mesmas, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de viveres e mais artigos, com excepção de forragens, constante do primeiro edital publicado no *Diario Official* de 13, 15, 17 e 19 e nº *Paiz* de 15, 17, e 19, tudo do corrente, visto não se ter podido organizar tabella em virtude da elevação dos preços da primeira concorrência.

Secretaria da fortaleza de S. João e do 6º batalhão de artilharia de posição, 22 de junho de 1897.—*Alfredo Sá de Miranda*, 2º tenente, secretario.

24º Batalhão de Infantaria

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço publico que até o dia 26 do corrente recebem-se, na secretaria deste batalhão, propostas ao fornecimento de forragens para os muareis a cargo do mesmo, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: alfafa, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; capim angola, kilo; visto terem sido excessivos os preços apresentados na concorrência do dia 15.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—*João Sebastião Dias*, alferes secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta Fabrica recebe propostas, até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas, contendo a declaração expressa do art. 29 do regulamento vigente, para os conselhos economicos.

Os proponentes podem examinar na Secretaria deste estabelecimento, em todos os dias uteis, a relação dos artigos precisos, devendo habilitar-se previamente como dispõem os parographos 1º e 2º do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 21 de junho de 1897.—*Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.291—*João F. Blakslay Cavaros*.

N. 2.292—*Ramon Alarcon*.

Convido os Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta directoria geral, no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 23 de junho de 1897.—*Augusto Fernandes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que quinta-feira, 24 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especies que partirão da Central ás 12, 12.40' e 1.15' da tarde.

Escriptorio do Trafego, 22 de junho de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE «JOÃO GOMES», DESTINADO AO BOTEQUIM.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, se receberão propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de «João Gomes», destinado ao botequim, ou seja com a collocação de kiosque, como o actual, ou de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concurrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de junho de 1897.—O secretario, *Munoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso

para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias; desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa postal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

Primeira secção, em 27 de maio de 1897.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença do proponentes, para a construção de uma muralha de sustentação, á rua Flack n. 1, Districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvado.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria da Fazenda, o deposito previo de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta, o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 30 de junho de 1897.—*Euclides Braz*, 1º official.

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de julho, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção do muro da frente do Instituto Profissional, em Villa Izabel.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade, 1 a 16 da tabella, o abatimento devendo ser o mesmo para todos aquellos preços.

As propostas serão nitidamente escriptas com tinta preta, e sobretudo isentas de emendas e razuras.

Virão estampadas, trarão as firmas reconhecidas e indicação das residencias dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto, no prazo de cinco dias de notificação, e para garantia da execução, farão os proponentes na Directoria da Fazenda Municipal o depósito prévio de 5 % da quantia de 25:42\$644, em que estão orçados os trabalhos em praça, juntando á proposta o respectivo talão.

Será de 15 dias contados da assignatura do contracto o prazo para inicio das obras, que deverão ficar concluídas dentro dos quatro mezes que seguirem á mesma assignatura.

O pagamento se fará em tres prestações, distribuídas pelo valor da obra feita, segundo duas medições provisórias e uma final, restando-se de cada prestação 10 % para garantir durante seis mezes contados da conclusão, e boa execução dos trabalhos.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 23 de junho de 1897.—Antonio Teixeira Dantas, conductor-ajudante.

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convidó a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, flndo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de junho de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passaram vallas, a mandarem limpá-las e alteá-las, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizar as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escrivão J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercá-los bem como aterral-los, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escrivão, João Lins Gomes.

E ITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre proposta de cessão de bens e proseguir-se nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte de João Antonio da Costa Carvalho me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Illm. Ex. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. João Antonio da Costa Carvalho, negociante matriculado, com firma incripta na Junta Commercial (documento n. 1), estabelecido com armazem de molhados á rua do Hospicio n. 49, nesta cidade (documento n. 2), achando-se em condições de não poder continuar a ser pontual em seus pagamentos, para evitar a declaração de fallencia, a que seguir-se-hia qualquer protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil, o que até esta data não occorreu (documento n. 3), requer a immissão de seus credores na posse da totalidade de seus bens presentes para que por ell's se pignem e o desonerem de toda a responsabilidade. Para esse fim offerece com est: a) seus livros; b) o balanço de seu activo e passivo; c) a relação individualizada do activo e os titulos de propriedade; d) a relação hominal dos credores com indicação do domicilio conhecido de cada um delles, da natureza dos titulos e do importe do credito. Requer que, designado juiz preparador e feita a distribuição, se proceda na forma dos arts. 33 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e espera deferimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897.—João Antonio da Costa Carvalho (estava sellada). Addido: junta outorga de sua mulher por haverem immoveis entre os bens componentes do activo.—Costa Carvalho. Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 29 de maio de 1897.—Salvador Muniz. Despacho: D. A. encerrados os livros e depositados em mão do escrivão, á conclusão. Rio, 29 de maio de 1897.—Barreto Dantas. Distribuição: D. a Penna, em 29 de maio de 1897.—O distribuidor, J. Conceição. E sendo conclusos os autos, baixaram com o despacho do teor seguinte: Nomeio para a commissão de syndicanca de que trata o art. 133 do decreto n. 917, de 1890, aos credores Exm. conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, Visconde de Azevedo Ferreira e Macedo Junior & Comp. Rio, 1 de junho de 1897.—Barreto Dantas. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—A commissão de syndicanca da proposta de cessão de bens apresentada pelo negociante João Antonio da Costa Carvalho requer a convocação dos credores para os fins dos arts. 135 e 136 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Assim. E deferimento—Juiz o Sr. Dr. Barreto Dantas; escrivão Alves Penna, Rio, 6 de junho de 1897.—Carlos Augusto de Carvalho.—Macedo Junior & Comp.—Visconde de Azevedo Ferreira, (estava sellada). Despacho: sim, Rio, 7 de junho de 1897.—Barreto Dantas. Cota para o dia 28 de junho do corrente, ás horas da manhã, Penna. Em virtude do que são convocados os credores da firma João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens e proseguir-se nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de ou-

tubro de 1890. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1897. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, a subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

De 2ª praça e abatimento de 10 % com dispensa de pregões e prazo de 8 dias, para venda e arrematação do predio á rua Luiz Barbosa n. 8, antigo n. 62, e respectivo terreno, em Villa Izabel, penhorados pela Companhia de Seguros de Vila «A Educadora» a Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça e abatimento de 10 %, com dispensa de pregões virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente a Companhia de Seguros de Vila «A Educadora» e executados Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher D. Minervina Moreira, e que por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. Diz a Companhia de Seguros de Vila «A Educadora», no executivo hypothecario que move a Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher D. Minervina Moreira, que, não tendo o immovel penhorado encontrado lançado superior á avaliação na 1ª praça, requer que seja levado á 2ª, com o abatimento de 10 % e intervalo de oito dias, dispensados os pregões, sendo neste sentido passados os competentes editaes. E. Deferimento. Rio, 18 de junho de 1897.—O advogado, Thomas Miranda de Paula Pessoa. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 ré's inutilizadas.) Despacho.—Sim, em termos. Rio, 18 de junho de 1897.—Montenegro. Em virtude do que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação com o abatimento de 10 % e dispensa de pregões, no dia 2 de julho proximo, ás 11 1/2 horas, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, depois da audiencia do estylo, os bens seguintes, constantes da avaliação nos autos, a saber: Predio sito á rua Luiz Barbosa n. 8, antiga Affonso Celso, em Villa Izabel; predio de sobrado com tres portas no sobrado e duas janellas e uma porta na loja. As três portas do sobrado tem sacadas de grades de ferro á franceza e as portas da loja tem alpendre coberto de zinco. As portadas são de cantaria e a construção do predio é de tijolo, pedra e cal, com divisões de estuque, medindo de frente 9m,45 por 20m,45 de fundos. Ao lado tem este predio escada de cantaria com gradil de ferro; portas e janellas aos lados e fundos. E' dividido em commodos para familia, tanto no sobrado como na loja, todos assalhados e forrados. Aos fundos uma construção em formato de meia-agua construida de tijolo, medindo 23m por 4m,10, aberta em um quarto, banheiro, tanque e gallinheiro, tudo forrado e cimentados todos. O terreno na frente com gradil de ferro sobre açapatas de cantaria, com 2 portões de ferro, sobre columnas do mesmo, é ladrilhado na entrada. Mede de frente 25m,20 por 41m,05 de fundos e cimentado todo em redor do predio, e estão avaliados em 25:000\$ e vão á praça com o abatimento de 10 %, pela quantia de 22:500\$. E quem os ditos bens pretenher arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar man-tei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de junho de 1897. E eu, Francisco de Borja Almeida Cort Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação do accordo que declarou aberta a fallencia do commerciante Joaquim de Freitas Damasio, estabelecido a rua da Quitanda n. 16, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de publicação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processa-se os autos de fallencia do commerciante Joaquim de Freitas Damasio, a qual foi declarada aberta por accordo da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do teor seguinte: Vistos em mesa. Accordão em Camara Commercial, em cumprimento ao accordo de fls. 44, reformar a decisão de fls. 30, indeferindo o pedido de homologação de concordata, e declaram aberta a fallencia do supplicante Joaquim de Freitas Damasio, estabelecido nesta cidade, datando a fallencia do dia 19 de fevereiro e mandam baixar os autos ao juiz da instrução para os ulteriores termos. Rio, 8 de junho de 1897.—Silvalor Moniz, presidente.—Celso Guimarães.—Barreto Dantas.—Montenegro.—Sabino os autos á conclusão nelles foi proferido despacho, mandando tornar publico o referido accordo. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publico o accordo que declarou aberta a fallencia do commerciante Joaquim de Freitas Damasio, para os fins de direito. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que se não publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de junho de 1897. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

2ª Pretoria

Para citação de credores

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 10 dias; virem que, correndo por este juizo uns autos de execução, entre parte como exequentes Augusto Cesar Guimarães e Antonio Marques Pereira Junior e executado o Banco Commissario Minas e Rio, nelles foi penhorada a quantia de 2:350\$, que se acha depositada no cofre dos depositos publicos, sendo-me pelo exequente dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr Dr juiz da 2ª Pretoria: Augusto Cesar Guimarães e Antonio Marques Pereira Junior, na execução contra o Banco Commissario Minas e Rio, tendo este recolhido no cofre dos depositos, para pagamento da execução, a quantia de 2:350\$, requerem a V.Ex. mande publicar editaes chamando credores incertos para dizerem a respeito deste deposito e seu levantamento, no prazo de 10 dias, desde a publicação, sob pena de lançamento e de se passar aos requerentes mandado de levantamento da dita quantia. Pede deferimento.—O advogado, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de 300 réis. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: Sin. Pretoria. 22 de junho de 1897.—Gabaglia. E pelo presente edital ficam citados os credores do executado, para dentro do prazo de 10 dias, que serão assignados na primeira audiência depois da publicação deste, virem disputar preferencia, sob pena de lançamento e de expedir-se mandado de levantamento a favor dos exequentes. O presente, passado em triplicata, será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 22 de junho de 1897. E eu, José Candido de Barros, subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

7ª Pretoria

Para citação de credores incertos

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscripção federal, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão J. Macedo, que e-te subserve, corre uma execução em que é exequente o Dr. Alvaro de Lacerda e executado Carlos Pereira Rego, ao qual se fez penhora no quinhão que, por fallecimento da Baroneza do Lavradio, lhe coube e que consta de dinheiro em deposito no Banco da Republica do Brazil, assignando o dito executado seis dias para allegar embargos, o que não fez, e por isso foi lançado e afinal julgado por sentença o lançamento são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia devida; mas, de conformidade com a lei, como teem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para, no prazo de seis dias, que correrão depois de ser este accusalo em audiencia, opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham ao quinhão em deposito, sob pena de serem lançados e de se passar mandado de levantamento a favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a quantia. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de junho de 1897. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi.—José Calheiros de Mello

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias, a Christiano de Barros

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 1ª pretoria nesta freguezia de Irajá, etc. Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem e delle tiverem conhecimento que, por este, fica citado Christiano de Barros, indiciado como incurso no art. 330, § 1, do Código Penal a comparecer na sala das audiencias deste juizo, á rua coronel Rangel n. 23, antigo Campinho, dentro do referido prazo, a contar da data da publicação deste, afim de ver-se processar, sob pena de re-elias. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Irajá em em 16 de junho de 1897.—E eu, Luiz Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris.....	12335	12337
Sobre Hamburgo.....	12525	12528
Sobre Italia.....	—	12130
Sobre Nova-York.....	—	62417

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	952\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	952\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	954\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	8\$750
Dito Credito Real de S. Paulo, c/ 20 %/o, c/hypoth.....	16\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %/o....	54\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	214\$000
Companhias	
Comp. Centros Pastorais do Brazil.....	17\$500
Dita Melhoramentos do Brazil.....	273\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	29\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, integ....	82\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	160\$000
Debentures	
Debs. do Banco de Credito Moveel.....	30\$000
Ditos do Jornal do Commercio.....	163\$000

Capital Federal, 23 de junho de 1897.—Thomaz Rabello, presidente.

Relação dos prepostos approvados pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Do corretor Jayme Esnaty, Luiz Adriano da Silva Guerra.
Do corretor Luiz de Freitas Valle, Joaquim da Silva Fortes.
Do corretor Carlos Gomes Xavier, Antonio Guimarães.
Do corretor João Ferreira dos Santos, Ataliba Ferreira dos Santos e Irineu Amaral dos Santos Lima.
Do corretor Carlos Mauricio de Paulo Berla, Joaquim Augusto Teixeira.
Do corretor A. J. Bernardes Junior, Eugenio José de Almeida e Silva e Octavio A. da Silva Porto.
Do corretor Antonio Freire de B. Sanches, Julio Tavares de Aquino.
Do corretor Fernando Alvares de Souza, Joaquim Antonio Barroso Filho, José de Araujo Rangel e Ricardo Gusmão.
Do corretor Arlindo de Souza Gomes, Alberto Alves Dias da Silva.
Do corretor Ismael do Ornellas Bittencourt, Edgar James.
Capital Federal, 23 de junho de 1897.—O syndico, Thomaz Rabello.—O secretario, Antonio J. de C. Saldanha.

O corretor Alfredo Gastão V. de Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente:
200 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.
25 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.
9 ditas da Estrada do Ferro Leopoldina.
47 contos de uma acção da mesma Companhia.
400 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 %/o.
2 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 %/o.
12 centesimos de um debenture da mesma Companhia.
2 letras vencidas, sendo uma em 19 de dezembro de 1895 e a outra em 20 de fevereiro de 1896, do valor de 1:000\$ cada uma
Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 9ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 90 acções integradas do Banco da Republica do Brazil.
Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares do Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente, os seguintes titulos:
10 acções da Companhia Cooperativa Militar.
2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integradas.
Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario

Por motivo de força maior ficou transferida a venda de 5 debentures da Companhia E. de Ferro Leopoldina de 200\$ e juros de 6 1/2 %/o, que, por alvará de autorização de Juizo, tinha de realizar hoje, em Bolsa, o corretor Adolpho Simonsin.
Capital Federal, 23 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:
Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervidido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezas, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente ann. Incr. r. do nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.—Antonio J. de C. Saldanha.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.286—Relatorio da invenção e processo empregado pelo industrial Francisco Silveiro de Oliveira, para obtenção de um producto extrahido do sal-marinho, denominado —Sal de cocção alimentar—, acompanhado de um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil

O sal, dizem diversos tratados de medicina, pôde dar lugar a dispepsias, molestias de pelle, catarrho chronico e outras affecções, como o escorbuto, etc., desde que não seja

puro, de superior qualidade e ainda assim posto na panela antes de ferver.

Ora, o «sal de cocção alimentaria» ou o sal refinado vem fazer desaparecer a necessaria precaução e—o abstenha-se de salgados, etc., sabiamente recommendada pelos Srs. clinicos, quanto ao emprego e uso do sal, precaução e recommendações aliás raras vezes observadas.

Para obter-se o producto, dissolve-se o sal grosso na razão de um para dous de agua commum, e de 3.000 do liquido para tres de carbonato neutro de soda; filtra-se afim de que os detritos de mariscos, de vegetaes marinhas e outros, bem como os precipitados, pelo carbonato neutro de soda, fiquem eliminados, obtendo-se pela filtragem um liquido inteiramente limpo e crystalino; deita-se este liquido em uma vazilha ou caldeira apropriada, comtanto que não seja metallica e que possa servir para se proceder a evaporação a qual deve ser operada a 110 grãos centigrados de ebulição, agitando-se continuamente o liquido e o sal que pouco a pouco vae se solidificando, até que todos os corpos volateis se tenham desprendido do sal; ficando, porém, reduzido a um pó humido que se tornará absolutamente secco pela dessecção que se obtem por meio de uma estufa.

O sal grosso, depois deste processo, deixa de ser esse tempero nauzeabundo, qual assucar grosso mascavo, que hoje ninguem se anima a delle fazer uso em uma chicara de café, bem assim, deixa ou fica eliminado do gosto amargo e acre que o caracteriza, não será mais um elemento anti-hygienico, para ser elemento de paladar agradável e suave nos productos d' arte culinaria.

Fiado nestes objectivos, nutro a esperança de ver este producto, preconizado pelas autoridades medicas, a ponto de ser elle mais tarde o unico usado nos hospitaes, na casa do rico como na do pobre e até nas salgas da maior parte das carnes, toucinhos e peixes de conservas, attento a que a differença do sal grosso para o refinado em preço será insignificante, visto as vantagens seguintes em sua applicação:

1ª, sob o ponto de vista hygienico ;

2ª, sob a possibilidade agradável de cada um se servir d'elle no acto da refeição, evitando-se, portanto, a discricionaria vontade dos cozinheiros ;

3ª, sob o ponto de vista nas salgas, porque, eliminando do sal grosso o chlorhydrato de magnésio que, segundo diz Chernoviz, o torna amargo e acre, bem assim de facil deliquescencia, as carnes, banhas ou toucinhos não estarão mais sujeitos ao ranço, avaria que traz as vezes prejuizo total ao commercio.

Planta e amostra. — O apparelho de meu invento é simples e compõe-se de quatro principaes peças, entendendo-se, porém, que nenhuma das peças que devam estar em contacto com o sal poderão ser metallicas. As figs. ns. 1, 2 e 3 representam em conjunto o apparelho, vendo-se na planta o tanque-filtro A, construido em madeira, devendo ser revestido com cimento interiormente, em cujo fundo se collocarão em seis orificios de 20 centimetros de diametro as pedras de filtro, cujo funcionamento será vedado durante o trabalho de dissolução por meio de bujões.

O sal, dissolvido pelo modo já indicado, atravessando os filtros, vae-se depositar no tanque-deposito B, de construcção igual ao tanque-filtro A, movido de uma valvula que dá passagem para o tanque-caldeira C.

Este tanque deverá ser construido com barro apropriado as panelas, descansa ou tem como supportes as paredes da fôrma D. Nelle se effectuará a evaporação, volatilização, e por conseguinte a refinação do sal, pela fôrma descripta, substituindo-se o trabalho manual pelo movimento rotativo do eixo H, e das palhetas agitadoras e trituradoras I, operando 15 a 20 revoluções por minuto.

O combustivel é collocado na fôrma D, a qual pela passagem E, se comunica com a caixa de fumaça F e com a chaminé G,

ficando entre a caixa de fumaça e o cinzeiro J, a estufa K, onde o sal soffrerá o processo de dessecção, ultimo trabalho que emprego para a refinação do producto—sal-refinado, cuja amostra acompanha o presente relatório.

Recapitulando, digo que o sal marinho refinado pela acção do carbonato neutro de soda, na razão de tres para 3.000 do sal dissolvido na proporção de um de sal para dous de agua, pelo processo de filtragem, de evaporação e dessecção em estufas, torna-se um tempero alimentar limpo, sadio e de custo relativamente modico, devido á facilidade que offerece o apparelho para a fabricacção em grande escala.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1896.—
O industrial e inventor, *Francisco Silverio de Oliveira*.

N. 2.287—Melhoramento em fôrmalhas proprias para queimar bagaço verde

O melhoramento, para o qual pedimos privilegio, consiste no modo de applicar a tiragem forçada ás fôrmalhas apropriadas para queimar bagaço verde nas usinas de assucar.

A questção tem grande importancia pratica e economica. Em geral, nas fabricas de assucar do Brazil o consumo de lenha é grande, variando ordinariamente entre 10 e 20 % e attingindo muitas vezes a 25 % do peso da canna trabalhada. Em uma fabrica capaz de moer 20.000 toneladas de canna por sifra, a despeza de combustivel varia entre 20 e 50 contos de réis.

Dirigindo uma fabrica de assucar no Estado de Pernambuco, nos mereço sempre seria attenção o estudo dos meios de reduzir este grande consumo de lenha. Observamos que com a tiragem natural produzida pela chaminé a combustão do bagaço se fazia de modo incompleto, em parte por insufficiencia de ar e tambem pela percentagem de humidade, que o bagaço sempre contém.

Além disto, no sistema de alimentacção das fôrmalhas para bagaço, as cargas deste combustivel vão se succedendo umas ás outras, de modo que a combustão começada em uma camada é abafada pela camada que se lhe superpõe. Dahi vem a necessidade do emprego de um combustivel mais forte, sem o qual não se faria a combustão, mesmo incompleta, da massa espessa de bagaço, que se vae accumulando nas fôrmalhas e que o ar difficilmente atravessa.

Da observação destes factos, nos resultou a convicção de que era preciso fornecer maior quantidade de ar do que a que dá a tiragem natural que este ar devia ser levado á fôrma, de modo a atravessar a massa de bagaço, pondo este combustivel em constante movimento, e, finalmente, que o ar injectado nas fôrmalhas devia ser previamente aquecido.

Já tivemos a satisfação de verificar o resultado pratico da applicação destes meios simples. Na Usina de Goyana, no Estado de Pernambuco, o consumo de lenha na safra de 1896 e 1897 foi apenas de 1 % do peso da canna esmagada.

Como deixam ver claramente os desenhos annexos, o melhoramento consiste no seguinte :

Um ventilador applicado ao lado das fôrmalhas aspira o ar por meio de um tubo, que atravessa a alvenaria das caldeiras. Deste modo aquece-se o ar, que o ventilador aspira. Este ar aquecido e injectado por meio de outro tubo, que corre ao longo da parte inferior das fôrmalhas, enterrado no chão do espaço deixado em frente aos cinzeiros para limpeza das fôrmalhas.

Deste tubo de injectção parte normalmente um ramo em frente de cada um dos muros divisorios das fôrmalhas. Cada um destes ramos penetra na alvenaria, que no interior da fôrma é perfurada de buracos de fôrma rectangular, por onde o ar é lançado em baixo das grelhas. O muro do fundo é tambem perfurado. Deste modo o ar aquecido

entra em baixo da grelha pelas duas faces lateraes e pelo fundo, mistura-se com o bagaço; pondo ao mesmo tempo em movimento este combustivel que assim queima completamente.

No tubo de aspiração colloca-se de espaço a espaço e de modo desencontrado, pequenos segmentos de circulo com o fim de retardar a marcha do ar, obrigando-o a percorrer um caminho mais sinuoso e, portanto, a aquecer-se mais.

Em cada um dos ramos que partem do tubo de injectção ha um registro, que permite interceptar a passagem do ar para qualquer das fôrmalhas, quando haja necessidade ou conveniencia em fazel-o.

Já tivemos occasião de visitar as principaes fabricas de assucar de Cuba e da Louisiana.

Em todas ellas e principalmente em Cuba, vimos fornos aperfeçoados para queimar bagaço. São, porém, installações dispendiosas e complicadas, cuja applicação só convém a grandes fabricas.

O nosso melhoramento tem a grande vantagem de applicar-se ás fôrmalhas usadas em geral nas fabricas do Brazil, e bem assim aos pequenos engenhos, de modo facil e economico.

O ventilador é apparelho vulgar, de varias applicações. O melhoramento, para o qual solicitamos privilegio, consiste no modo pelo qual se fez a aspiração do ar, seu aquecimento e a injectção do ar quente sob as grelhas das fôrmalhas.

Até hoje ninguem o fez deste modo, a que chegamos depois de muita observação e repetidas experiencias.

Pernambuco, 3 de maio de 1897.—*Luis Corrêa de Brito*, engenheiro civil.—*Edward Jonhson*.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Seguros «Auxiliadora» a assistir á assembléa geral que se realizará no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 4, para a installação da companhia e para a eleição da directoria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—
Sousa Lage.

A Educadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sede social, largo de S. Francisco de Paula n. 6, para approvação das contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1896 e eleição da directoria e conselho fiscal.

Ficem á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897.—
O director presidente, *Valentim Magalhães*.

Davendo reunir-se de hoje a um mez os Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria para approvação do balanço e parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e conselho fiscal, ficam suspensas nesta data as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897.—
O director presidente, *Valentim Magalhães*.

Companhia Aurifera de Minas Geraes

CHAMADA DE CAPITAL

A directoria convida os Srs. accionistas a realizarem a 5ª entrada de seu capital de 10 % ou 20\$000 por accção, até o dia 20 de julho, no largo de Santa Rita n. 24.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1897.—
O secretario da companhia, *José de Mattos*.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.